

171  
Município de 29  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)



**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA  
CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENID.  
IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIA  
DESCRIPTIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.  
DATA DE ABERTURA: 17/10/2023.  
HORÁRIO: 08h30min



00001

# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 2.468/2023**

**Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providências.**

**Leila da Rocha**, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, que passa a ficar assim constituída:

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| <b>Presidente:</b> | Daniel de Souza Dias                 |
| <b>Secretária</b>  | Franciela Carletto Wulff             |
| <b>Membro</b>      | Fabiana Dal Ponte                    |
| <b>Suplente</b>    | Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIUEMS  
Expedição nº 2902  
Data 14 / 07 / 2023  
Página 31

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano  
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
Prefeita



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CI Nº 042/2023

Á SRª PREFEITA MUNICIPAL LEILA DA ROCHA

1 - **OBJETO:** Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA** para continuação da pavimentação de Calçadas em Paver Localizadas na Avenida Iguaçu, trechos entre as ruas Fiorindo Contini e Luiz Poyer, NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS .**

1.1– Itens :

| Lote | Item | Descrição dos Produtos e serviços                                                                                                                                                       | Und | Quant  |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 01   | 01   | <b>FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA</b> para continuação da pavimentação de Calçadas em Paver Localizadas na Avenida Iguaçu, trechos entre as ruas Fiorindo Contini e Luiz Poyer, | M²  | 710,00 |

**2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO :**

A contratação dessa obra mencionados a cima se faz necessário para finalizar a obra ,porque a empresa que tinha ganhado a licitação não finalizou conforme

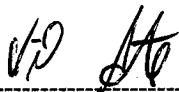
o **PAD Nº 01/2023.**

**3- LOCAL E FORMA DE ENTREGA****4- AMOSTRA OU CATÁLOGO****5- fiscais**

O recebimento dos bens , a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato , será efetuado pelo servidor pelo servidor Reginaldo Batista da Silva cujo CPF 00520529953  
TELEFONE 46 999347389.

SÃO Jorge D Oeste /Pr , 21 de agosto de 2023

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

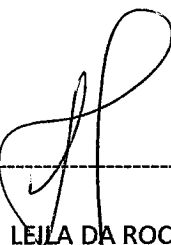


Vilson Antunes

SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS , INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS

URBANOS Decreto nº 3977/2023

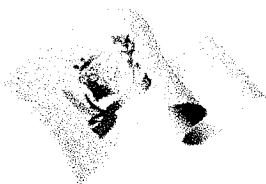
AUTORIZO O INÍCIO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO (COLETA DE ORÇAMENTO )



LEILA DA ROCHA

Prefeita





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

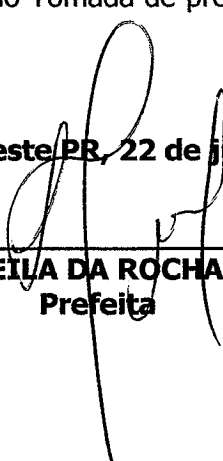
Avenida Iguaçu nº 281 Centro São Jorge D'Oeste-PR. CEP: 85.575-000.

**DECISÃO DO PAD Nº 01/2023**

**A PREFEITA LEILA DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais regimentais, com base no artigo 1º do decreto 2712 de 19/05/2018 e artigo 67 e 78 da lei 8.666/1993. Bem como e com base em toda a instrução e o relatório apresentado pelos membros da comissão de **"PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO nº 001/2023"**. O qual traz a seguinte decisão: "Após todo o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos demonstrou, comprovou a existência indubitável de descumprimento de contrato a empresa denunciada ANDRE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, recomendando a comissão pelo aplicação das sanções administrativas de multa e suspensão do direito de licitar, considerando que foram tomadas todas as diligencias necessárias, para apurar os fatos, sugere que seja declarado, insurgência de prática que configurou ato infracional, de descumprimento de contrato, pois obra licitada e contratada não foi concluída, sendo passível de aplicar as sanções disciplinares já descrita no relatório. Diante de todo o levantado com a instrução, o erário teve prejuízos, e principalmente as pessoas tiveram o prejuízo ainda maior, por não poder utilizar as calçadas, correndo riscos no trânsito".

Decisão é pela procedência do presente processo pelo descumprimento do contrato que ficou demonstrado, aplicar multa contratual nos termos do relatório em seu tópico específico, e suspensão do direito de licitar pelo prazo de 5 anos nos termos do tópico que se descreveu no relatório da comissão.

**Diante do já exposto eu LEILA DA ROCHA**, prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, determino aplicação da Multa e o suspensão do direito de licitar nos termos do relatório da comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO SOB Nº 001/2023. Entendo também que a empresa denunciada, não cumpriu com contrato nº 66/2022 oriundo da licitação Tomada de preço nº 08/2022. Cometeu as infração dos dispositivos legais

**É A DECISÃO!****São Jorge D'Oeste-PR, 22 de junho de 2023.**  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita

**Memorando 2.315/2023**

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de  
São Jorge d'OesteLisiane G. **DEOSU**

CC

Para

**COM**

A/C Paulo S.

2 setores envolvidos

**DEOSU****COM**

21/08/2023 13:44

**Licitação para continuação da pavimentação em paver da AV. Iguaçu**

Boa tarde!

segue em anexo documentação para início de processo licitatório para continuação da pavimentação de Calçadas em Paver Localizadas na Avenida Iguaçu, trechos entre as ruas Fiorindo Contini e Luiz Poyer,

conforme projeto e planilha orçamentária

Fiscal - Glaciano De Oliveira

Gestor- Vilson Antunes

prazo de execução 3 meses

prazo de vigência 5 meses

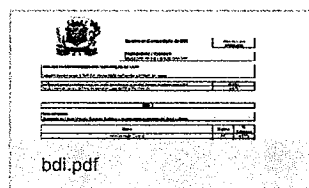
atestado de capacidade técnica da prepotente mínima de 284,00 m<sup>2</sup>

Acervo técnico do profissional em pavimentação de calçadas em paver.

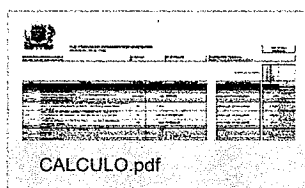
**Lisiane Mayara Gambin**

Diretora

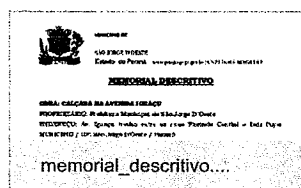
Folha de rosto: contém documento físico



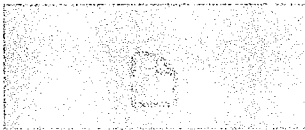
bdi.pdf



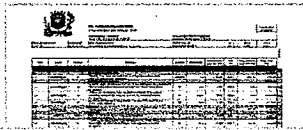
CALCULO.pdf



memorial\_descritivo...



ORCAMENTO.rar



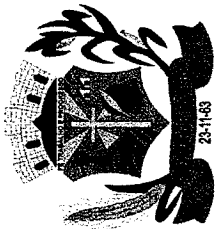
orcamento\_calçadas\_A...

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 21/08/2023 13:44:49 por Lisiane Mayara Gambin - Diretora

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

1Doc



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                               |                             |                                                                   |  |                                                               |  |                                      |  |                 |                |                |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|-----------------|----------------|----------------|
| LOCALIDADE SINAPI<br>CURITIBA | DATA BASE<br>08-23 (N DES.) | PROponente / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE           |  | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Calçadas Avenida Iguaçu ETAPA 02 |  | MUNICÍPIO / UF<br>SÃO JORGE DO OESTE |  | BDI 1<br>19,84% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |
|                               |                             | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Pavimentação de Calçadas em Paver Av. Iguaçu |  |                                                               |  |                                      |  |                 |                |                |

RECURSO

| Item                  | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|-----------------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| SERVIÇOS PRELIMINARES |            |        |                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   |                      |    |
| 1.1.                  |            |        |                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   | 1.330,08             |    |
| 1.1.1.                | COMPOSIÇÃO | 01     | Placa de Oبرا ( Para construção Civil ) em chapa galvanizada "N.22",<br>ADESIVADA Dimensões 2,6x1,50 M                                           | UNIDADE | 1,00       | 1.109,88                          | BDI 1      | 1.330,08                          | 1.330,08             | RA |
| 1.2.                  |            |        |                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   | 66.842,48            |    |
| EXECUÇÃO DE CALÇADAS  |            |        |                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   |                      |    |
| 1.2.1.                | COMPOSIÇÃO | 03     | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO CALÇADA SOBRE<br>SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA.<br>AF. 09/2021                 | M²      | 710,00     | 0,80                              | BDI 1      | 0,96                              | 681,60               | RA |
| 1.2.2.                | COMPOSIÇÃO | 02     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO<br>RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM.<br>AF. 12/2015                       | M²      | 668,82     | 66,19                             | BDI 1      | 79,32                             | 53.050,80            | RA |
| 1.2.3.                | COMPOSIÇÃO | 05     | LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU<br>DIRECIONAL, AMARELO                                                               | M²      | 28,40      | 91,38                             | BDI 1      | 109,51                            | 3.110,08             | RA |
| 1.3.                  |            |        |                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   | 2.586,48             |    |
| 1.3.1.                | COMPOSIÇÃO | 04     | Rampas<br>Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - 3,75 m2                                                                                     | und     | 6,00       | 359,71                            | BDI 1      | 431,08                            | 2.586,48             | RA |
| 1.4.                  |            |        |                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   | 3.460,75             |    |
| 1.4.1.                | DER-PR     | 810450 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO B (PRÉ-MOLDADO)<br>canalizo das arvores                                                                                | m       | 109,00     | 26,49                             | BDI 1      | 31,75                             | 3.460,75             | RA |
| 1.5.                  |            |        |                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            |                                   | 2.078,98             |    |
| 1.5.1.                | COMPOSIÇÃO | 07     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA<br>BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.<br>AF. 06/2017                    | M²      | 16,00      | 95,25                             | BDI 1      | 114,15                            | 1.826,40             | RA |
| 1.5.2.                | SINAPI     | 94983  | CONCRETO FCK = 15MPa, TRACO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE<br>CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM<br>BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021 | M3      | 0,51       | 413,09                            | BDI 1      | 495,05                            | 252,48               | RA |

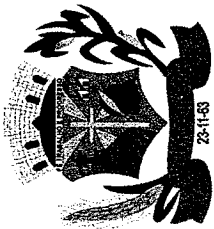
Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE DO OESTE  
Local  
segunda-feira, 21 de agosto de 2023  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Gleiciano de Oliveira  
CREA/CAU: CREA-PR: 137785/D  
ART/RRT: 1720216006086



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                               |                |                  |                                                        |
|---------------------------------------------------------------|----------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Calçadas Avenida Iguaçu ETAPA 02 | Nº SICONV<br>0 | Nº OPERAÇÃO<br>0 | PROponente / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE |
|---------------------------------------------------------------|----------------|------------------|--------------------------------------------------------|

| Item   | Descrição                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo         | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1.1.   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                     |         |            |                            |            |                |             |
| 1.1.1. | Placa de Obra ( Para construção Civil ) em chapa galvanizada "N.22", ADESIVADA Dimensões 2,5x1,50 M                                       | UNIDADE | 1,00       | 2,50*1,50                  |            | 1,00           | 1,00        |
| 1.2.   | EXECUÇÃO DE CALÇADAS                                                                                                                      |         |            |                            |            |                |             |
| 1.2.1. | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO CALÇADA SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF_09/2021                 | M²      | 710,00     |                            |            | 710,00         | 710,00      |
| 1.2.2. | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015                       | M²      | 668,82     | COR NATURAL                |            | 668,82         | 668,82      |
| 1.2.3. | LADRILHO HIDRAULICO, "20 X 20" CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO                                                           | M²      | 28,40      | VERMELHO                   |            | 28,40          | 28,40       |
| 1.3.   | Rampas                                                                                                                                    |         |            |                            |            |                |             |
| 1.3.1. | Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - 3,75 m2                                                                                        | und     | 6,00       |                            |            | 6,00           | 6,00        |
| 1.4.   | MEIO FIO                                                                                                                                  |         |            |                            |            |                |             |
| 1.4.1. | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 5 (PRE-MOLDADO)                                                                                                 | m       | 109,00     | h= 15 base=12 topo=9       |            | 109,00         | 109,00      |
| 1.5.   | canteiro das anvores                                                                                                                      |         |            |                            |            |                |             |
| 1.5.1. | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                    | M²      | 16,00      | 8 CANTEIROS DE 80X80 CM AV |            | 16,00          | 16,00       |
| 1.5.2. | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3      | 0,51       | 80X10X20                   |            | 0,51           | 0,51        |

FRENTES DE OBRA:

SÃO JORGE D'OESTE

Local

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Data

Responsável Técnico  
Nome: Glaciano de Oliveira  
CREA/CAU: CREA-PR: 157765/D  
ART/RRT: 1720216006086



## Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo  
#PUBLICO

 PROPONENTE / TOMADOR  
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Calçadas Avenida Iguaçu ETAPA 02 / Pavimentação de Calçadas em Paver Av. Iguaçu

|                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 35,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,50%  |

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens                                                                                   | Siglas  | %<br>Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 4,01%        |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,40%        |
| Risco                                                                                   | R       | 0,56%        |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 1,21%        |
| Lucro                                                                                   | L       | 7,30%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 1,23%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 19,84%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

## Observações:

SÃO JORGE D'OESTE

Local

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Glaciano de Oliveira

CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D

ART/RRT: 1720216006086



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **OBRA: CALÇADA NA AVENIDA IGUAÇU**

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ENDEREÇO: Av. Iguaçu trecho entre as ruas Fiorindo Contini e Luiz Poyer

MUNICÍPIO / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná

ÁREA DA OBRA: 710,00 m<sup>2</sup>

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a ser empregado de acordo com os materiais em anexo, destinados à **CALÇADA NA AVENIDA IGUAÇU**, localizado na Avenida Iguaçu, no município de São Jorge D'Oeste - PR.

Esta obra se faz necessária, devido ao tráfego de pessoas no local ficar inviabilizado em dias de chuva. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas técnicas de construção vigentes e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos. (Toda e qualquer dúvida em relação ao projeto deve ser comunicado a fiscalização, por escrito). Sendo que nenhum serviço, na dúvida, deve ser executado sem a prévia autorização da fiscalização.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos pelo construtor, o qual deverá entregar as obras acabadas, limpas e com todas as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais que não obedecerem às especificações técnicas deverão ser substituídos sem ônus adicional à Prefeitura Municipal.

Se for necessário o aditamento de prazo de execução da obra, a solicitação deve ser feita pela empresa construtora, por escrito, com 15 dias de antecedência, no mínimo e-mail para contato sobre as obras ([engenharia@pmsjorge.pr.gov.br](mailto:engenharia@pmsjorge.pr.gov.br)).

Quando do início dos serviços deverá ser afixada a placa da obra.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

A partir da ordem de serviço, a empresa executora deverá fazer todos os registros em relação a obra no DIÁRIO DE OBRAS, em duas vias carbonadas. Sendo que as medições serão liberadas pela fiscalização, se o diário estiver devidamente preenchido.

A empresa executora deverá fornecer a art de execução da obra.

Todos os serviços a serem executados, estão descritos na planilha orçamentária, sendo que os mesmos devem ser executados dentro das normas vigentes e serão acompanhados pela fiscalização da prefeitura municipal.

**INFORMAÇÕES BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA:**

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

A empresa deverá fixar no local da obra 05 dias antes do inicio da obra, a placa de obra, com os dados da referida obra, com as seguintes dimensões: (LARG: 2,50 MTS / ALT: 1,50 MT), totalizando uma área de 3,75 m².



*f*





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários, pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle com serviços de topografia.

## **2. MOBILIZAÇÃO**

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para execução dos serviços contratados, bem como: instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc.

## **3 - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

### **3.1 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO**

Nos locais onde serão executados os passeios, após o trabalho de remoções e limpeza, deverá ser nivelado e compactado o terreno, para que o mesmo fique de acordo com as inclinações previstas em projeto podendo dar-se início aos serviços.

### **3.2 - MEIO-FIO**

O meio-fio será construído totalmente novo, Pre moldado nas dimensões de 12cm de base e 15cm de altura, de maneira a ser contínuo e proporcionar maior resistência e melhor acabamento.

### **3.3 - PÓ DE BRITA**

Deverá primeiramente ser executada uma camada de pó-de-brita, com 5 cm de espessura, já nivelando com as inclinações indicadas em projeto, para que se possa iniciar o assentamento dos blocos de concreto intertravados (paver).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03**3.4 – PAVER CINZA**

20x10x6cm A pavimentação dos passeios será de blocos de concreto intertravados cinza – Paver, com resistência de 35MPA. Os blocos devem ser bem nivelados, batidos e sem falhas. Após o assentamento, o Paver deverá ser compactado com placa vibratória e rejuntado com areia.

**3.5 – PAVER TÁTIL DIRECIONAL**

20x20x2cm na pavimentação dos passeios serão aplicados pavers táteis do tipo direcional na coloração a ser definida pelo fiscal, com resistência de 35MPA, locados na calçada conforme o dimensionamento apresentado no projeto, objetivando proporcionar mobilidade com segurança aos portadores de deficiência visual, serão assentados, compactados com placa vibratória e rejuntados com areia.

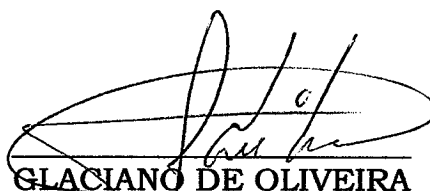
**3.6 – AREIA**

Após a pavimentação dos passeios será realizado o rejuntamento com areia, espalhando-se sobre sua superfície uma camada com 1cm de espessura.

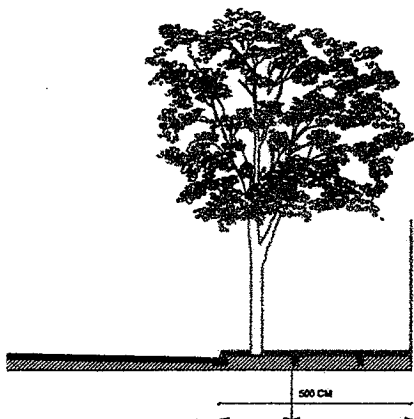
**3.7 – CONTENÇÃO DE CANTEIRO**

Será executada contenção nas bordas dos pavers dos canteiros com argamassa de cimento.

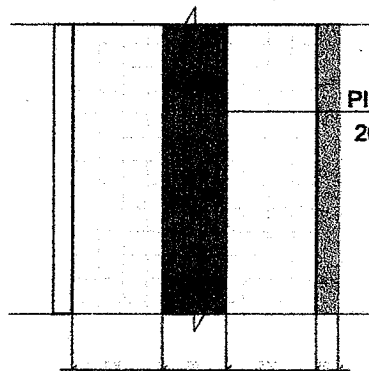
São Jorge D'Oeste, 21 de agosto de 2022



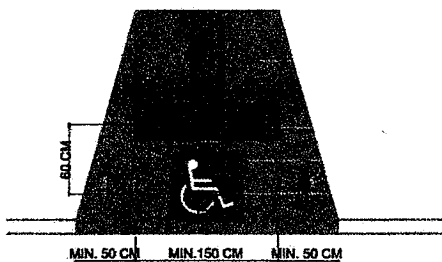
GLACIANO DE OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
CREA PR-157785/D



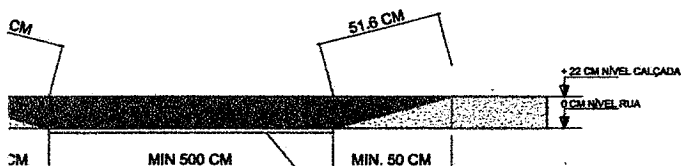
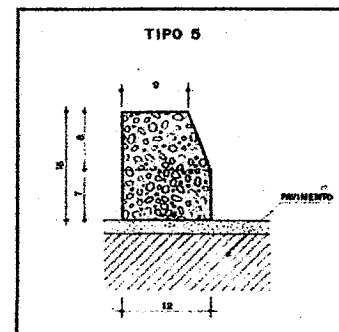
NOTA: nos locais aonde existir árvores ou  
for indicado como futuro plantio, devera ser executado  
canteiro com delimitações em concreto moldado in-loco



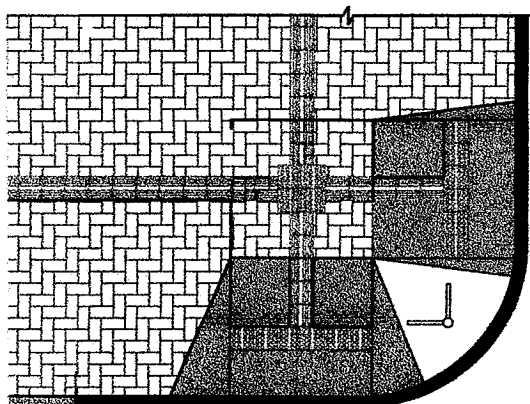
**PISO TÁTIL DE ALERTA**  
20x20x6 cm



**Planta baixa rampa**  
Seção Genérica para todo o Trecho  
Largura total do passeio: 1,50 metros  
Esc. 1:25



3  
odo o Trecho  
io: 5,00 metros



Acesso PNE

CORTE

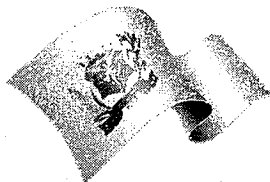
#### LEGENDA

- CALÇADA PAVES
- RAMPA CONCRETO
- CALÇADA PAVES TÁTIL DIRECIONAL
- CALÇADA PAVES TÁTIL ALERTA

|              |                                            |  |
|--------------|--------------------------------------------|--|
| PROPRIETÁRIO |                                            |  |
| PROPRIETÁRIO | EMPRESA DE ENGENHARIA DE CLAYTON           |  |
| PROPRIETÁRIO | PROFISSIONAL TÉCNICO PELA OBRA             |  |
| PROPRIETÁRIO | PROFISSIONAL                               |  |
| PROPRIETÁRIO | PROFISSIONAL DA OBRA                       |  |
| PROPRIETÁRIO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE |  |
| PROPRIETÁRIO | PROPRIETÁRIO                               |  |
| PROPRIETÁRIO | PROPRIETÁRIO                               |  |

#### ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

|                            |                                                     |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|
| PROPRIETÁRIO               | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE          |
| OBRA                       | AV. RUAQU - BARRIO CENTRAL                          |
| LOCAL                      | TRECHO ENTRE RUA FLORENDO CONTIN ATE RUA LUIZ POYER |
| PROJETO                    | PROJETO CALÇADA PADRÃO                              |
| PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE | 1/1                                                 |
| DATA                       | AGOSTO 3                                            |
| INDICADA                   | INDICADA                                            |
| PROJETO                    | PROJETO                                             |



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 175/2023

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Tomada de Preços tipo menor preço por lote para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO E TERMINO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

| LOTE         | ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS                                                                                                                                                      | UND | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|
| 01           | 01   | Fornecimento de materiais e mão-de-obra para Execução de calçadas e Rampas de Acessibilidade na Avenida Iguaçu. Conforme Projeto Memorial Descritivo e Planilha orçamentaria em anexo. | Und | 1          | 66.298,67   |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                                                                                                                                                        |     |            | 66.298,67   |

Valor Máximo total R\$ **66.298,67** (Sessenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Constar em edital: Exigir da proponente atestado de Capacidade Técnica de 284,00 m2 de pavimentação em (paver).

Exigir acervo técnico do Profissional compatível com o Objeto licitado (paver).

Fiscal: Glaciano de Oliveira

Gestor: Vilson Antunes

Prazo de vigência:

Prazo de execução:

Prazo para iniciar:

Condições de pagamento:

5 meses, podendo ser prorrogado

3 Meses, podendo ser prorrogado

Após a assinatura do contrato.

Até 30 dias conforme contrato.

São Jorge D'Oeste-Pr, 22 de agosto de 2023

*Paulo Duarte*  
PAULO DUARTE  
DPT. COMPRAS

*de acordo*  
Em 23/08/23

*Elizangeia Alves Gomes*  
Elizangeia Alves Gomes  
Advogada  
OAB/PR 64 103

Autorizo a licitação nos termos da Lei

*Leila da Rocha*  
LEILA DA ROCHA  
Prefeita

25/08/23



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00016

**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 29/08/2023**

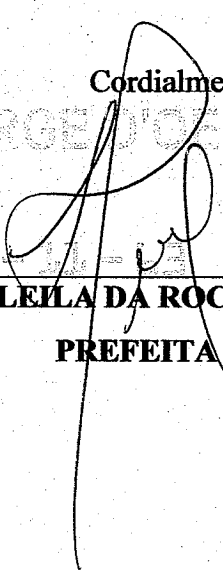
**DE: PREFEITA**

**PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

  
LEILA DA ROCHA  
PREFEITA

  
Daniel Souza Dias  
Presidente

Recebi neste data

08/11/23



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 29/08/2023**

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**  
**SENHOR IVANIR DA SILVA**

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, até o valor de R\$ 66.298,67 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE

23-08-63

**Daniel Souza Dias**  
**Presidente**

**Ivanir da Silva**  
**Contador**

Recebi neste data

29 08, 23.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00018

**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 29/08/2023**

**DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**  
**PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 29/08/2023, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercicio da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 4970             | 12.003.15.451.0010.2068 | 0                | 4.4.90.51.02.99     | Do Exercício   |

Cordialmente,

Ivanilda Silva  
Contador

Daniel Souza Dias  
Presidente

Recebi neste data

29 08 23



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00019

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 29/08/2023**

**DE: PREFEITA**

**PARA: Presidente Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 2468/2023.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

SÃO JORGE D'OESTE

29-08-23

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

**Daniel Souza Dias**  
**Presidente**

Recebi neste data

29/08/23.





MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00020

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

**(Lei nº 8.666/93, art. 21)**

**Modalidade de licitação: Tomada de Preços**

**Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

**Sessão de entrega de envelopes: 17/10/2023 até as 08h30min.**

**Sessão de Julgamento: 17/10/2023 as 08h30min.**

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

SÃO JORGE D'OESTE, 29/08/2023

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

LEILA DA ROCHA  
PREFEITA



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

00021

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 29/08/2023**

**DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**



Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 09/2023, **MODALIDADE: Tomada de preços** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

**Daniel Souza Dias**  
**Presidente**

Assessor Jurídico

Recebi neste data 29 / 08 / 23.

**Elizângela Alves Gomes**  
Advogada  
OAB/PR 64 103



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00022

## PARECER JURÍDICO Nº 171/2023

**ASSUNTO: Minuta de Edital.**

**INTERESSADA: Prefeita LEILA DA ROCHA.**

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços sob nº 09/2023**, tendo como **objeto** contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para continuação da execução de calçadas e rampas de acessibilidade na Avenida Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste – PR, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto mostra-se adequado, conforme justificativa aposta em memorando de solicitação de abertura sob nº 042/2023, da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Por outro lado, não se vislumbra ainda, infringência aos princípios administrativos e está cumprindo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Especial 12.232/20.

Também os orçamentos decorrem de planilhas oficiais, estando de acordo com entendimento abaixo:

A base de preços é advindos de tabela oficial (conforme SINAPRO –PR), editada pelo CENP- Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária, portanto de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União: Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

00023

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações apenas em condições de mercado competitivo, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

Verificam-se ainda as benesses para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

O critério de julgamento é menor preço por lote, devidamente compatível com a modalidade escolhida.

A dotação orçamentária está prevista, o que representa recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, bem como demais exigências previstas no art. 7º, §2º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, entende estar devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 12.232/10.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 29 de agosto de 2023.

**ELIZANGELA ALVES GOMES**  
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL  
(OAB/PR 64103)

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023-LIC MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 057/2023 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens de pneus dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa RECAPADORA MARRECA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.689.415/0001-38, vencedora nos itens 01, 04, 11, 12, 13, 16 e 17 perfazendo o valor total de R\$ 88.392,00 (oitenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais).

A empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72, vencedora nos itens 03, 06, 07, 09, 10 e 15 perfazendo o valor total de R\$ 132.272,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais).

A empresa J.P. BELEZE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.054.937/0001-79, vencedora nos itens 02 e 14 perfazendo o valor total de R\$ 100.520,00 (cem mil e quinhentos e vinte reais).

A empresa ANTIDIO CORREIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.156.139/0001-89, vencedora nos itens 05 e 08 perfazendo o valor total de R\$ 50.184,00 (cinquenta mil e cento e oitenta e quatro reais).

Marmeleiro, 29 de agosto de 2023.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Prata

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de ENGENHO E ESTEIRA, a ser adquiridos com recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1578/2019, os quais serão cedidos pelo Município em forma de concessão de uso de bem móvel, fomentando a geração de emprego e renda, amparado pela Lei Municipal nº 1642/2021, que institui o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Empresarial no Município de Nova Prata do Iguaçu - PR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site [www.npi.pr.gov.br](http://www.npi.pr.gov.br), ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 29 de agosto de 2023.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Pato Branco

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - PROCESSO Nº 165/2023 - UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de reagentes, compatíveis com o equipamento de automação de imunoenaios - Fabricante: Abbott - Modelo: Architect i1000r, para análises laboratoriais realizadas pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.403.908,00 JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 09H DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.pato Branco.pr.gov.br](http://www.pato Branco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: [licitacao@pato Branco.pr.gov.br](mailto:licitacao@pato Branco.pr.gov.br) - [licitacao@pato Branco.pr.gov.br](mailto:licitacao@pato Branco.pr.gov.br). Pato Branco, 29 de agosto de 2023. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira (Portaria n.º 293/2023)

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 - PROCESSO Nº 166/2023 - UASG 450996

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes, compatíveis com o equipamento de hematologia localizado XN 1000S Sysmex, atendendo as necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 161.600,00 JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 14H DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.pato Branco.pr.gov.br](http://www.pato Branco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: [licitacao@pato Branco.pr.gov.br](mailto:licitacao@pato Branco.pr.gov.br)

caosauade3@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 29 de agosto de 2023. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira (Portaria n.º 293/2023)

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Adilmentação nº 01/2023. Contrato nº 204/2022, Pregão Eletrônico nº 106/2022, Processo nº 251/2022. PARTES: Município de Pato Branco e GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos, destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, Inciso II, assim como cláusula terceira, inciso IV, as partes pactuam prorrogação de vigência contratual, passando a vigor até o dia 21/08/2024. Da Apólice, o prazo de vigência da apólice será de 22/07/2023 a 22/07/2024. Dotação Orçamentária: 1905-16400; 1720-16495; 696-16417; 17027-20420; 1337-16421. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 15 de Agosto de 2023. Robson Cantu - Prefeito, Marcelo Wais - Representante Legal.

## Prefeitura Municipal de Realeza

### AVISO DE ALTERAÇÕES

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou a Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 240/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realizar a execução de obra e serviços, referentes a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO JUVENIL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de Setembro de 2023, às 08:00h

As alterações estão dispostas nos documentos que compõem a pasta técnica e na data de abertura do certame. Maiores informações durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao2@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao2@realeza.pr.gov.br).

Realeza, 28 de Agosto de 2023.

JOSIANE ELIAS DA SILVA

Pres. Comissão de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 246/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias públicas para a manutenção da rede de iluminação pública do Município de Realeza-PR, em atendimento à Secretarias de Obras e Desenvolvimento Urbano

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 19 de setembro de 2023 às 13:15h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 30 de agosto de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao2@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao2@realeza.pr.gov.br).

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 29 de Agosto de 2023.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

## Prefeitura de Itapejara D'Oeste

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3329/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.

Contratado: Sodes Soluções em Desenvolvimento de Softwares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.870.433/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema (softwares) de computadores destinados a Gestão Pública do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 068/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando sua vigência de 31 (trinta e um) de Agosto de 2023 para 31 (trinta e um) de Agosto de 2024 e fica aditivado o valor contratual passando de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Data do Aditivo de Contrato: 29 (vinte e nove) de Agosto de 2023.

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/10/2023 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pedra rachão para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 16 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br). São Jorge D'Oeste-PR, 29/08/2023. Leila da Rocha - Prefeita

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a) Registro de preços objetivando a futura ou eventual fornecimento de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção de veículos utilitários e leves das marcas Fiat, Volkswagen, Jeep e GM Chevrolet de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, através da Ala de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 88/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ala nº   | Empresa Detentora            | CNPJ Nº            | Valor R\$  |
|----------|------------------------------|--------------------|------------|
| 245/2023 | SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA | 10.746.550/0001-50 | 580.000,00 |
| 246/2023 | WILSON LUIZ PAGNUSSAT        | 72.057.763/0001-80 | 576.120,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>. São Jorge D'Oeste/PR, 28/08/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

(Lei n.º 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 17/10/2023 até às 08h30min.

Sessão de Julgamento: 17/10/2023 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

SÃO JORGE D'OESTE, 29/08/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 - Processo nº 299/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de troféus para o Festival Municipal da Canção em comemoração aos 60 anos de Emancipação do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

| EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1- H. MANICA LTDA CNPJ Nº 43.633.330/0001-27, Item 01 R\$ 59,50.                  |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 4.193,00 (Quatro mil, cento e noventa e três reais). |

São Jorge D'Oeste/PR, 29 de Agosto de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro

Portaria n.º 2.467/2023

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021

|             |                                                                                                      |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:     | Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mudas de flores, árvores e matrias para jardim |
| CONTRATADO: | WILSON DE MUDAS CALDAS EIRELI                                                                        |
| CNPJ:       | 28.780.588/0001-24                                                                                   |
| MECENÁRIO:  | 3008/24                                                                                              |
| FORO:       | Comarca de Salto do Lontra - PR                                                                      |

Salto do Lontra, Terça-Feira, 29 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023

|             |                                                                                                                                                                                                      |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:     | Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento da combustível, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10, entre os km 290 e 300 da BR 277, para os veículos da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. |
| CONTRATADO: | AUTO POSTO CANAAN LTDA                                                                                                                                                                               |
| CNPJ:       | 04.202.351/0001-56                                                                                                                                                                                   |
| VALOR:      | 7.028,69                                                                                                                                                                                             |
| FORO:       | Comarca de Salto do Lontra - PR                                                                                                                                                                      |

Salto do Lontra, Terça-Feira, 29 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal



## Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

### CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 028/2023

1- Extrato Dispensa de Licitação 018/2023 - OBJETO: aquisição de bandeiras para Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR. CONTRATADA: BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME CNPJ 81.229.858/0001-24. VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site [www.cmdv.pr.gov.br](http://www.cmdv.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

### DECRETO Nº 4.021/2023

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no Inciso VIII e XXXIII ambos do Art. 68 da Lei Orgânica do Município – LOM, e demais disposições atinentes a matéria:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 2023;

Art. 2º. O recesso de que trata este Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Vigilância, Defesa Civil, Coleta de Lixo e Motoristas da Saúde.

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários de cada pasta.

Art. 3º. O presente Decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, por possuir Calendário próprio.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod419700

### DECRETO Nº 4.020/2023

Institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

A PREFEITA LEILA ROCHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, para trabalhar intersetorialmente as questões da gestão do Programa Bolsa Família em toda a sua dimensão, conforme a Lei Federal nº 14.601/23.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composto por:

I-02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo Único – Cabe aos gestores das secretarias municipais designarem os respectivos representantes para o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família

Art. 3º–O Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família será coordenado pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º–Cabe ao Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I- Elaborar em conjunto com a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Plano de aplicação de Recursos do IGD/Bolsa Família, em conformidade com o Manual de orientações do IGD-M PBF;

II- O plano de aplicações deverá ser apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

III- Acompanhar e estimular a intersetorialidade e oferta de políticas públicas;

IV- Promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

V- Participar de reuniões intersetoriais para fomentar a construção de estratégias de melhoria da gestão do Programa Bolsa Família;

VI- Acompanhar a oferta por parte dos governos locais dos serviços necessários para a realização das condicionalidades do PBF;

VII- Elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno;

VIII- Exercer outras atribuições estabelecidas e normas complementares da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IX- Verificar a oferta adequada de serviços de educação, saúde e assistência social pelo poder público local para famílias beneficiárias e buscar a garantia do acesso a esses serviços;

X- Acompanhar, em conjunto com o Gestor Municipal do PBF, as famílias beneficiárias que apresentem descumprimento de condicionalidades;

XI- Elaborar estratégias para acompanhamento das condicionalidades do PBF e para identificação de beneficiários não localizados;

XII- Fomentar a intersetorialidade de ações nas áreas de saúde, educação e assistência social no sentido de qualificar os serviços ofertados aos beneficiários;

XIII- Acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas sociais para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

XIV- Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas Sociais;

Art. 5º–O Comitê reunir-se-á a cada dois meses nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod418704

### Edital de Convocação dos Aprovados 050/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022

A Senhora Leila da Rocha – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

| Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h |                   |      |          |
|----------------------------------------------------|-------------------|------|----------|
| Classificação                                      | Nome do Candidato | Nota | Status   |
| 92º                                                | CARLA CORDEIRO    | 0,00 | Deferido |

### FINAL DE FILA

| Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h |                                   |       |          |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|----------|
| Classificação                                      | Nome do Candidato                 | Nota  | Status   |
| 18º                                                | LIDIANE APARECIDA RAITZ PAGNUSSAT | 21,00 | Deferido |
| 26º                                                | CAMILA LIVI BELUSSO               | 19,00 | Deferido |

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha Prefeita

Cod419703

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/10/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pedra rachão para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 16 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). São Jorge D'Oeste-PR, 29/08/2023. Leila da Rocha – Prefeita

Cod418641

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 17/10/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 17/10/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

SÃO JORGE D'OESTE, 29/08/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod418673

**São Carlos do Ivaí****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023, TIPO – MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de setembro de 2023, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de agosto de 2023, às 08h:30min até às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2023. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.

São Carlos do Ivaí/PR, 29 de agosto de 2023.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA

Secretária de Educação.

DIEGO RODRIGO DOS SANTOS

Secretária de Administração.

PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretária de Viação e Obras.

DENISE DE ANDRADE MARIN PETERMAN

Secretária de Assistência Social.

ROSELY ARCELI ESPERANÇA

Secretária de Saúde.

93330/2023

**São Jorge D'Oeste****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**  
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

Sessão de entrega de envelopes: 17/10/2023 até às 08h30min.

Sessão de Julgamento: 17/10/2023 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

SÃO JORGE D'OESTE, 29/08/2023

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

93279/2023

**São José da Boa Vista**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 27/2023 – FORMA: PRESENCIAL**  
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE". A sessão pública ocorrerá no dia 14/09/2023, com recebimento dos envelopes a partir das 09h00min e abertura dos mesmos pontualmente às 10h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações. Valor Máximo R\$ 263.320,80 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: [licitapmsjbv@yahoo.com.br](mailto:licitapmsjbv@yahoo.com.br) ou [licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br](http://licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br). Os interessados poderão obter o edital completo no site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>. São José da Boa Vista, 29 de agosto de 2023. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

93155/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 28/2023 – FORMA: ELETRÔNICO**  
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde, conforme incentivo financeiro da Resolução SESA 1071/2021". A sessão se dará no dia 15/09/2023, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma comprasgov – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 27.881,64 (vinte sete mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: [licitapmsjbv@yahoo.com.br](mailto:licitapmsjbv@yahoo.com.br). Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). São José da Boa Vista, 29 de agosto de 2023. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

93213/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 29/2023 – FORMA: ELETRÔNICO**  
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para uso dos vários departamentos do Município". A sessão se dará no dia 19/09/2023, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma comprasgov – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 56.467,72 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: [licitapmsjbv@yahoo.com.br](mailto:licitapmsjbv@yahoo.com.br). Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). São José da Boa Vista, 29 de agosto de 2023. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

93223/2023

**São José dos Pinhais****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023 – SERMALI**

O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através da Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar, às quatorze horas do dia 03 de outubro do ano de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, localizada na Rua Passos de Oliveira nº 1101, Bairro Centro em São José dos Pinhais, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto      | Objeto               | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|----------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Bairro São Sebastião | Pavimentação em CBUQ | 21734,36 m²                    | 365                      |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail —, a respectiva Pasta estará disponível no endereço eletrônico [https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portalttransparencia/wp\\_licitacao](https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portalttransparencia/wp_licitacao). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou através do e-mail [andrea.cardoza@sjp.pr.gov.br](mailto:andrea.cardoza@sjp.pr.gov.br) – Telefone (0XX41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2023.

RAFAEL RUEDA MUHLMANN

93016/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES****COMUNICADO DE RETOMADA****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 113/2023 – SERMALI**

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Equipamentos Médicos e Material Hospitalar, para suprir as necessidades do Serviço de Urgência e Emergência, do Hospital e Maternidade Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 113/2023 – SERMALI foi **RETOMADO**, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o dia 18 de setembro de 2023, sendo a **abertura das propostas às 09h00min**. O edital com alterações entra-se à disposição dos interessados através do site [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 12h45min às 17h15min, ou pelos telefones (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2023.

Rafael Rueda Muhlmann

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

93098/2023



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL Nº: 09/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2468/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

## 1 – PREÂMBULO

**1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,** Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 9/2023 às **08:30 horas** do dia **17/10/2023**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.

**1.2 - O edital** será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

**1.3 - Os envelopes “B” contendo a proposta e o envelope “A” contendo a documentação, deverão ser entregues até 08:30 do dia 17/10/2023, à Comissão de Licitação.**

**1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.**

**1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:**

- Descrição do objeto licitado – Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento(ANEXO II)
- Declaração de idoneidade(ANEXO III)
- Termo de renúncia(ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Atestado de Visita (ANEXO X)
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)
- Declaração de Inexistência de funcional e de parentesco. (ANEXO XII).





MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- Orientação do sistema (ANEXO XIII)

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

## 2 OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

| Lote: 1           |                           |                                                                                                                                                                                        |       |         |              |                    |
|-------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|--------------------|
| Item              | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                | Qtde. | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                 | 65227                     | Fornecimento de materiais e mão-de-obra para Execução de calçadas e Rampas de Acessibilidade na Avenida Iguaçu. Conforme Projeto Memorial Descritivo e Planilha orçamentaria em anexo. | 1,00  | UN      | 66.298,67    | 66.298,67          |
| <b>TOTAL.....</b> |                           |                                                                                                                                                                                        |       |         |              | <b>66.298,67</b>   |

## 3- PREÇO

O preço máximo é de **R\$ 66.298,67 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**

## 4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

**4.1.** Empresas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação.

**4.2.** As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para **cadastro**, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.

**4.3.** Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;

**4.3.1 - Invólucro nº 1 - Contendo a Documentação**

**4.3.2 - Invólucro nº 2 - Contendo a Proposta**

**4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:**



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 09/2023 EMPRESA ( Identificação da empresa proponente)

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 09/2023

EMPRESA ( Identificação da empresa proponente)

## 5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - a partir de, **30/08/2023 até 16/10/2023**, no horário de expediente.

### **6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:**

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1.1  | Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6.1.2  | Certidão de regularidade perante a <b>Fazenda do Município</b> sede da empresa licitante;                                                                                                                                                                                                                             |
| 6.1.3  | Certidão de regularidade perante a <b>Fazenda do Estado</b> da empresa licitante                                                                                                                                                                                                                                      |
| 6.1.4  | Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).                                                                                                 |
| 6.1.5  | Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - <b>FGTS</b> ;                                                                                                                                                                                                                             |
| 6.1.6  | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas <b>(CNDT)</b> .                                                                                                                                                     |
| 6.1.7  | Prova de inscrição no <b>CNPJ</b> do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;                                                                                                                                                                                  |
| 6.1.8  | <b>Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar:</b><br>a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou Cooperativa; |
| 6.1.9  | Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, com a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação).                                                                                                                       |
| 6.1.10 | Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter                                                                                               |



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.                                                               |
| 6.1.10.1 | Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6.1.10.2 | No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6.1.10.3 | No caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos; |
| 6.1.10.4 | No caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status "Autenticado" acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal      |
| 6.1.10.5 | No caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador                                                                                                                                                                        |
| 6.1.11   | Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;                                                                                                                                                                                                       |
| 6.1.12   | A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja participação de representante está se torna desnecessária. <b>(ANEXO II)</b>                                                                                                                                                  |
| 6.1.13   | Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; <b>(ANEXO III)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6.1.14   | Apresentar Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa assim entender; <b>(ANEXO IV)</b>                                                                                                                                                                                                      |
| 6.1.15   | Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | da inscrição municipal, <b>(ANEXO V)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6.1.16 | <b>Certificado de Registro de Pessoa Jurídica</b> junto ao CREA e ou CAU, em nome da empresa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6.1.17 | <b>Certificado de Registro de Pessoa Física</b> junto ao CREA e ou CAU em nome do Responsável Técnico;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6.1.18 | Indicação dos <b>responsáveis técnicos pelos serviços</b> , através de declaração assinada pela Proponente; <b>(ANEXO VII)</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6.1.19 | <b>Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico</b> , mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja <b>dirigente ou sócio da empresa proponente</b> , tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social; |
| 6.1.20 | Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. <b>(Mínimo de 284<sup>2</sup> de pavimentação em paver)</b> .                                                                                                                                 |
| 6.1.21 | Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da <b>Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA</b> , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6.1.22 | Atestado de Visita. <b>(ANEXO X)</b> , emitido pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, até o 1º dia útil anterior a data marcada para abertura da licitação ou poderá optar por apresentar Declaração de Dispensa de Visita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6.1.23 | Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; <b>(ANEXO VI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6.1.24 | Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no <b>(ANEXO IX)</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6.1.25 | Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco. <b>(ANEXO XI)</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 6.1.26 | <b>NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## 6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

**6.2.1** - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

**6.2.2** - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01 cópia** de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

**6.2. 1** apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante**.

## 7 PROPOSTA

**7.1** - No envelope n.º 02, DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS IMPRESSOS:

**PROPOSTA IMPRESSA OBRIGATORIAMENTE CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, EM PAPEL A-4, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA E COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.

- A) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, devidamente preenchida, contendo unidades, quantidades, preços unitários e totais das parcelas que compõem o serviço, que deverá ser preenchida e assinada pelo responsável TÉCNICO E RESPONSÁVEL LEGAL da empresa **(conforme modelo). IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

a.1) Na planilha orçamentária deverá haver compatibilidade entre o modelo fornecido pela Prefeitura e a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa vencedora.

- B) **ÍNDICE DE BDI ANALÍTICO DETALHADO** - Observando o percentual proposto na Planilha de Orçamento, assinado pelo técnico e pelo responsável legal da empresa, contendo dados da empresa, empreendimento (objeto da licitação) e a modalidade (Tomada de Preços 03/2023). **IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA:**

**7.1.1.** A falta de algum dos itens exigidos no item 7. INABILITARÁ a proponente.



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## 7.2 - Disposições Gerais Referentes às Propostas:

**7.2.1** - A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve da Prefeitura através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

**7.2.2** - Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela **Prefeitura Municipal** são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

## 8- PRAZOS

**8.1.** O data para a execução dos serviços é de 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93, e a vigência de 05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.

## 9- RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01(DOCUMENTAÇÃO) Nº 02 (PROPOSTAS)

**9.1** No dia 17/10/2023 até as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçu, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.

**9.2** - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**9.3** - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos **envelopes nº 01**, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no **Item 6**.

**9.4** - **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA, SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE NO CADASTRO E ESTIVER APTO, O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.**

**9.5** - A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

**9.6** - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

**9.7** - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos **envelopes nº 02 (Proposta)**, na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**9.8** - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 02 (proposta), com no **mínimo** 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

**9.9** - Antes da abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes nº 02 das inabilitadas, mediante recibo.

**9.10** - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas.

**9.11** - Após a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha**, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.

**9.12** - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

**9.13** - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

**9.14** - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

## 10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1** Do julgamento das propostas:

**10.1.1** Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

**10.1.2** - O Critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**10.2** Da Classificação das propostas:

**10.2.1** As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

**10.2.2** Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**10.2.3** Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.

**10.2.3.1** A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.

**10.2.3.2.1** Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.

**10.2.3.2.2** As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

**10.2.3.2.3** Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**10.2.4** - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

## 11 - DOS RECURSOS

**11.1** - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05(cinco)** dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.

**11.2** - Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis da data da respectiva publicação.

## 12 - DA CONTRATAÇÃO

**12.1** - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.

**12.2** - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.

**12.3** - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.

**12.4** - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

**12.5** - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo (**ANEXO VIII**) e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:

**12.6** - Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

**12.7** - Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

**12.8** - Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

**12.9** - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R\$ 00,00 (cem reais)**.

**12.10** - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.

**12.11** - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

**12.12** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da





MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

**12.13** - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- Nome do representante legal;
- Estado civil;
- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.

**12.14** - O licitante vencedor será responsável pelo recolhimento da ART de execução da obra, e do registro (CEI) da obra junto ao INSS, devendo apresentar cópia da mesma devidamente quitada em 30 (trinta) dias após o início da obra, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/PR, e multa contratual de 5% sobre o valor total da obra. OBS: (o Cadastro da obra no INSS ficará dispensado, se a natureza da obra não o exigir, conforme normativas da Receita Federal, devendo o contratado apresentar conteúdo da norma legal que dispensa a matrícula, no prazo já fixado).

## 13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 4970             | 12.003.15.451.0010.2068 | 0                | 4.4.90.51.02.99     | Do Exercício   |

## 14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**14.1.** Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

**14.1.1.1.** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

**14.1.2.** Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

**14.1.3.** Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

**14.1.4.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**14.1.5.** A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

**14.1.6.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

## **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1** – O pagamento será efetuado na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

**15.2** - O pagamento será efetuado conforme medição após a realização dos serviços.

**15.2.1**- O pagamento será efetuado no prazo em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota fiscal acompanhada do laudo de medição Matrícula da obra no INSS, CRPJ no CREA, CRPF no CREA, ATP do RT, apresentação das Guias de recolhimento do FGTS e INSS do mês em curso. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**15.3** – O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual.

**15.4** - O valor contratual, correspondente a 5% (cinco por cento), somente será liberado após a apresentação do documento de baixa da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

**15.5** - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra, sob pena de retenção dos valores equivalentes.

## **16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**16.1.** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- II) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- III) **"prática conluiada"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- IV) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.
- V) **"prática obstrutiva"** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco<sup>6</sup>, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

## 17- DISPOSIÇÕES GERAIS

### 17.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços São Jorge D'Oeste/PR

**17.2** Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

**17.3** Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**17.4** No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

**17.5** É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

**17.6** A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

**17.7** Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

**17.8** O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

**17.9** Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO JOÃO** com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

**17.10** Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçu, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

**17.11** A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

São Jorge D'Oeste, 29/08/2023.



**Leila da Rocha**  
Prefeita



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ANEXO I***(razão social, endereço, telefone, e-mail e CGC/MF)***PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, \_\_ de \_\_ de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_/\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de \_\_\_\_\_, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

*(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ANEXO II****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ ,  
portador(a) da **Carteira de Identidade** sob nº \_\_\_\_\_ CPF sob nº \_\_\_\_\_  
a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços nº 009/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ CNPJ  
Nº \_\_\_\_\_ , outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes,  
o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

LOCAL/DATA.....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

**OBS:**

**A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS ENVELOPES.**



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ANEXO III****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 09/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa CNPJ nº  
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa





MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## ANEXO IV

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa ..... abaixo assinada participante da licitação número **009/2023**, na modalidade de Tomada de preços, **"RENUNCIA"**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados. O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

---

**Nome da empresa CNPJ nº**  
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## ANEXO V

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

#### COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 09/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

#### **DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº **9/2023** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra) ....., portador da Cédula de Identidade RG nº .....E CPF nº .....

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: .....

RAMO DE ATIVIDADE:.....

INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:.....

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa CNPJ nº  
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO****DECLARAÇÃO**

A proponente \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)  
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 09/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | CREA/CAU nº | Data do registro | Assinatura |
|------|---------------|-------------|------------------|------------|
|      |               |             |                  |            |
|      |               |             |                  |            |
|      |               |             |                  |            |

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## ANEXO VIII

### CONTRATO Nº XXX/2023

### Licitação Tomada de preços Nº 9/2023

Contrato que entre si celebram de um lado  
o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**  
e .....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro, ....., estabelecida na cidade de ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº ....., neste ato representada por seu representante legal, ..... CPF: ....., ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia, decorrência do edital Tomada de preços sob o nº 9/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ .....(.....) .

| Item           | Código do produto | Nome do produto | Marca | Quantidade e | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------|-------------------|-----------------|-------|--------------|---------|--------------|--------------------|
|                |                   |                 |       |              |         |              |                    |
|                |                   |                 |       |              |         |              |                    |
| Total R\$..... |                   |                 |       |              |         |              |                    |



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.**

**2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.**

## **CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1. A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de 03 (três) meses, a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.**

## **CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO**

**4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.**

## **CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**5.1 - O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.**

**5.2 - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.**

**5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.**

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).**

**6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração**

## **CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:**

**7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.**

**7.1.2 - O valor contratual, correspondente a 5% (cinco por cento), somente será liberado após a apresentação do documento de baixa da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).**

**7.1.3 - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de**



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra, sob pena de retenção dos valores equivalentes.

## **7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

**7.2.1.** Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

**7.2.1.1.** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

**7.2.2.** Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

**7.2.3.** Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

**7.2.4.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**7.2.5.** A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

**7.2.6.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

## **7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:**

**7.4 -** O pagamento será efetuado **conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

**7.6 -** O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**7.7** - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**7.8** - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**7.9** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 4970             | 12.003.15.451.0010.2068 | 0                | 4.4.90.51.02.99     | Do Exercício   |

## CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

**8.1** – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nº .....e portadora do RG Nº .....

**8.2** - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria ....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nº .....e portadora do RG Nº .....

**8.3** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

## CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

**9.1** – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

**9.2.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**9.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**9.2.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.





MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**9.2.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**9.2.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**9.3 -** A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**9.4 -** Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**9.5 -** presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

## CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

**10.1** Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

**10.1.1.** Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

**10.1.1.2.** Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

**10.1.1.3.** Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

**10.2.** As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

**10.3.** Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

**10.4.** A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

**10.5.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

**10.6.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**10.7.** O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**10.8.** O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

**10.9.** No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PARTES INTEGRANTES**

**11.1.** As condições estabelecidas na **Tomada de preços, sob n.º. 9/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**11.2.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**11.3.** A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:**

a) Fornecer toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdências vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;

### **11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;**

a) efetuar o pagamento na forma e modo aprezados.  
b) fornecer ao contratado o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATADO**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**" significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(f) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(g) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(h) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco<sup>6</sup>, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(i) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**13.2.** Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços nº 9/2023**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.3.** A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 9/2023**.

**13.4.** Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO**

**14.1.** As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, ..... de ..... de 2023.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

-----  
NOME:

RG:

-----  
NOME:

RG:



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IXMODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 9/2023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2023.

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ANEXO X****ATESTADO DE VISITA****Ref.: Edital de Tomada de preços9/2023**

Declaramos que o Engenheiro \_\_\_\_\_, CREA nº \_\_\_\_\_ da proponente \_\_\_\_\_, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

**São Jorge D'Oeste - Pr. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## ANEXO XI

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 9/2023.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, \_\_ de \_\_ de 2023.

---

**(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)**





MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## ANEXO XII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste  
Av. Iguaçu, 281 – Centro  
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 9/2023.

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## ANEXO XIII

### ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contêm os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contêm o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00062

**Certificado de Registro Cadastral**

|                                                                                                                                 |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nº de Certificado: 2935725-1                                                                                                    | Validade deste certificado: 22/02/2024. |
| Nome Fantasia: CRESCER CONSTRUTORA                                                                                              |                                         |
| Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA                                                                                          |                                         |
| CNPJ: 28.393.409/0001-34                                                                                                        |                                         |
| Endereço: Avenida 26 de Abril, nº608                                                                                            |                                         |
| Bairro: Centro                                                                                                                  |                                         |
| Município: Cruzeiro do Iguaçu/PR                                                                                                | UF: PR                                  |
| CEP: 85.598-000                                                                                                                 |                                         |
| Telefone: (46) 8404-9338                                                                                                        |                                         |
| E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com                                                                                       |                                         |
| Ramo de Atividade:                                                                                                              |                                         |
| 41.20-4-00 - Construção de edifícios                                                                                            |                                         |
| 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção                                                          |                                         |
| 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos                                                        |                                         |
| 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                     |                                         |
| 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |                                         |
| 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem                                                                                             |                                         |
| 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica                                                                                   |                                         |
| 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás                                                                       |                                         |
| 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                      |                                         |
| 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio                                                                |                                         |
| 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral                                                                          |                                         |
| 43.99-1-03 - Obras de alvenaria                                                                                                 |                                         |
| 71.12-0-00 - Serviços de engenharia                                                                                             |                                         |
| 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia                                                |                                         |
| Representante Legal: Laura Caroline Bratti                                                                                      | CPF: 064.364.849-65                     |
| Responsável técnico: Bruna Keli Bianchini Bratti                                                                                | CAU:184940-9 - CPF: 064.364.899-24      |

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

*[Handwritten signatures and stamps]*

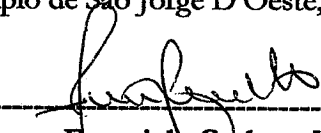


MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00063

Município de São Jorge D'Oeste, em 22/02/2023.

  
Franciela Carletto Wulff  
Responsável pelo Cadastro

19/02/23  






**Município de Cruzeiro do Iguaçu**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/12/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de Setembro de 2023

**NEGATIVA Nº: 1022/2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**4HHJRUFFH5J5X2HECBA**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |            |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------|
| 319406                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 28.393.409/0001-34 | 9075804749 | 1138 |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |            |      |
| AVENIDA 26 DE ABRIL, 608, S/N - SALA - Centro CEP: 85598000 Cruzeiro do Iguaçu - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |            |      |
| <b>CNAE / ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |            |      |
| Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia |                    |            |      |

---

Diretor do departamento

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

R

R



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031977938-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.393.409/0001-34**  
Nome: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 28.393.409/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:15:24 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **04A8.1B6E.6B26.ED95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

*[Assinatura]*



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.393.409/0001-34  
**Razão Social:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** AV 26 DE ABRIL 608 / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUAÇU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2023 a 27/10/2023

**Certificação Número:** 2023092806361828284812

Informação obtida em 09/10/2023 12:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRESCER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.393.409/0001-34  
Certidão n°: 26460879/2023  
Expedição: 12/06/2023, às 13:51:33  
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRESCER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.393.409/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                                          |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.393.409/0001-34<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>10/08/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br>CRESCER CONSTRUTORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CRESCER CONSTRUTORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                                          | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia |                                                  |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>AV 26 DE ABRIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NUMERO<br>608                                    | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>85.598-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                        | MUNICÍPIO<br>CRUZEIRO DO IGUAÇU          | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CRESCER.CONSTRUTORA@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  | TELEFONE<br>(46) 8404-9338               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/08/2017 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 15:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

| <b>Nome Empresarial:</b> CRESCER CONSTRUTORA LTDA<br><b>NIRE :</b> 41208629291<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                                | <b>Protocolo:</b> PRC2317952750            |                                                         |                    |               |                    |                       |                |                |       |   |               |                         |                |              |       |   |               |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------|--------------------|-----------------------|----------------|----------------|-------|---|---------------|-------------------------|----------------|--------------|-------|---|---------------|--|--|--|
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41208629291                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>CNPJ</b><br>28.393.409/0001-34 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>10/08/2017                                  | <b>Início de Atividade</b><br>05/07/2017   |                                                         |                    |               |                    |                       |                |                |       |   |               |                         |                |              |       |   |               |  |  |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida 26 DE ABRIL, Nº 608, CENTRO - Cruzeiro do Iguaçu/PR - CEP 85598-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                                                |                                            |                                                         |                    |               |                    |                       |                |                |       |   |               |                         |                |              |       |   |               |  |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>(41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (23.30-3-02) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, (42.11-1-02) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, (42.13-8-00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, (42.22-7-01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, (43.13-4-00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.21-5-00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.22-3-01) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, (43.22-3-02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, (43.22-3-03) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, (43.30-4-04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (43.99-1-03) OBRAS DE ALVENARIA, (71.12-0-00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (71.19-7-03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA. |                                   |                                                                                |                                            |                                                         |                    |               |                    |                       |                |                |       |   |               |                         |                |              |       |   |               |  |  |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                                 | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado   |                                                         |                    |               |                    |                       |                |                |       |   |               |                         |                |              |       |   |               |  |  |  |
| <b>Dados do Sócio</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LAURA CAROLINE BRATTI</td> <td>064.364.849-65</td> <td>R\$ 495.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ELIANE BIANCHINI BRATTI</td> <td>007.900.989-11</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | Nome                                                                           | CPF/CNPJ                                   | Participação no capital                                 | Espécie de sócio   | Administrador | Término do mandato | LAURA CAROLINE BRATTI | 064.364.849-65 | R\$ 495.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | ELIANE BIANCHINI BRATTI | 007.900.989-11 | R\$ 5.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |  |  |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF/CNPJ                          | Participação no capital                                                        | Espécie de sócio                           | Administrador                                           | Término do mandato |               |                    |                       |                |                |       |   |               |                         |                |              |       |   |               |  |  |  |
| LAURA CAROLINE BRATTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 064.364.849-65                    | R\$ 495.000,00                                                                 | Sócio                                      | S                                                       | Indeterminado      |               |                    |                       |                |                |       |   |               |                         |                |              |       |   |               |  |  |  |
| ELIANE BIANCHINI BRATTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 007.900.989-11                    | R\$ 5.000,00                                                                   | Sócio                                      | N                                                       | Indeterminado      |               |                    |                       |                |                |       |   |               |                         |                |              |       |   |               |  |  |  |
| <b>Dados do Administrador</b><br><b>Nome</b><br>LAURA CAROLINE BRATTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | <b>CPF</b><br>064.364.849-65                                                   | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |                                                         |                    |               |                    |                       |                |                |       |   |               |                         |                |              |       |   |               |  |  |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data</b><br>27/07/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Número</b><br>20235255068      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                                            | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |                    |               |                    |                       |                |                |       |   |               |                         |                |              |       |   |               |  |  |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 17:08:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03IMGVU.



PRC2317952750

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291**

1

**LAURA CAROLINE BRATTI**, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e sexta alteração registrada sob o nº 20233017194, em 03/05/2023, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO PORTE**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 28.393.409/0001-34**  
**NIRE: 41208629291**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LAURA CAROLINE BRATTI**, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em

(R)

P

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291**

2

27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e sexta alteração registrada sob o nº 20233017194, em 03/05/2023, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, têm justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação social **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**

A respectiva empresa possui sua sede na Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

Fica alterado o objeto social, que passa a ser: (41.20-4-00) Construção de edifícios, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.22-3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (43.22-3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.99-1-03) Obras de alvenaria, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididas em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291**

3

**CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL**

O capital social, está assim distribuído:

| NOME                    | QUOTAS         | VALOR R\$             | PERC.%     |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| LAURA CAROLINE BRATTI   | 495.000        | R\$ 495.000,00        | 99         |
| ELIANE BIANCHINI BRATTI | 5.000          | R\$ 5.000,00          | 1          |
| <b>TOTAL.....</b>       | <b>500.000</b> | <b>R\$ 500.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pela sócia LAURA CAROLINE BRATTI já qualificada individualmente, acima neste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE**

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Único:** Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

**CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

40

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291**

4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO**

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO**

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

**Parágrafo Único** - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

4



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291**

5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO PORTE**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inciso II do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FALECIMENTO**

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 26 de julho de 2023.

**LAURA CAROLINE BRATTI**

**ELIANE BIANCHINI BRATT**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 00790098911                      | ELIANE BIANCHINI BRATTI |
| 06436484965                      | LAURA CAROLINE BRATTI   |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023 12:51 SOB Nº 20235255068/  
PROTOCOLO: 235255068 DE 27/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311132620. CNPJ DA SEDE: 28393409000134.  
NIRE: 41208629291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2023.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## BALANÇO PATRIMONIAL



00078

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.393.409/0001-34  
 Número da Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                            | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                                |      | R\$ 3.000.877,16 | R\$ 2.307.221,49 |
| ATIVO CIRCULANTE                                     |      | R\$ 2.415.174,57 | R\$ 2.133.946,48 |
| DISPONÍVEL                                           |      | R\$ 2.260.575,30 | R\$ 1.274.701,94 |
| CAIXA                                                |      | R\$ 2.260.575,30 | R\$ 1.274.592,34 |
| CAIXA GERAL                                          |      | R\$ 2.260.575,30 | R\$ 1.274.592,34 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 109,60       |
| SICOOB                                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| BANCO EVOLUA                                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 109,60       |
| CLIENTES                                             |      | R\$ 107.942,50   | R\$ 852.042,98   |
| DUPLICATAS A RECEBER                                 |      | R\$ 107.942,50   | R\$ 852.042,98   |
| CLIENTES DIVERSOS                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 450.357,57   |
| CLIENTES DIVERSOS                                    |      | R\$ 107.942,50   | R\$ 401.605,41   |
| OUTROS CRÉDITOS                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ADANTAMENTO A EMPREGADOS                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ADANTAMENTO DE 13º SALÁRIO                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ISS A RECUPERAR                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ESTOQUE                                              |      | R\$ 46.656,77    | R\$ 7.201,56     |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS                      |      | R\$ 46.656,77    | R\$ 7.201,56     |
| MERCADORIA PARA ENTREGA FUTURA                       |      | R\$ 46.656,77    | R\$ 0,00         |
| REMESSA MERCADORIA/BEM PARA CONSERVO                 |      | R\$ 891,35       | R\$ 8.692,81     |
| (-) RETORNO MERCADORIA/BEM PARA CONSERVO             |      | R\$ (891,35)     | R\$ (891,35)     |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                 |      | R\$ 585.702,59   | R\$ 173.275,01   |
| INVESTIMENTOS                                        |      | R\$ 385.276,64   | R\$ 8.224,48     |
| CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.             |      | R\$ 5.596,64     | R\$ 8.224,48     |
| COTA EVOLUA                                          |      | R\$ 1.270,00     | R\$ 1.680,00     |
| COTA SICOOB                                          |      | R\$ 4.326,84     | R\$ 6.544,48     |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS                            |      | R\$ 359.680,00   | R\$ 0,00         |
| INCORPORADORA RESIDENCIAL PARADISO SFE LTDA          |      | R\$ 359.680,00   | R\$ 0,00         |
| IMOBILIZADO                                          |      | R\$ 220.425,95   | R\$ 165.050,53   |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                 |      | R\$ 11.704,90    | R\$ 11.704,90    |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                              |      | R\$ 11.704,90    | R\$ 11.704,90    |
| VEÍCULOS                                             |      | R\$ 271.024,70   | R\$ 271.024,70   |
| FIAT/STRADA WORKING / AZJ6623                        |      | R\$ 34.000,00    | R\$ 34.000,00    |
| FIAT/STRADA WORKING / ATG8H24                        |      | R\$ 25.550,00    | R\$ 25.550,00    |
| WKA SPORTAGE / B805D55                               |      | R\$ 120.000,00   | R\$ 120.000,00   |
| FORD/KA SE PLUS / BEV0F81                            |      | R\$ 63.974,70    | R\$ 63.974,70    |
| VEÍCULOS                                             |      | R\$ 27.500,00    | R\$ 27.500,00    |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.            |      | R\$ (82.303,65)  | R\$ (117.679,07) |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER             |      | R\$ (172,20)     | R\$ (1.342,68)   |
| (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS                         |      | R\$ (82.131,45)  | R\$ (116.336,39) |
| PASSIVO                                              |      | R\$ 3.000.877,16 | R\$ 2.307.221,49 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                   |      | R\$ 637.879,28   | R\$ 983.870,25   |
| FORNECEDORES                                         |      | R\$ 80.234,23    | R\$ 139.840,34   |
| FORNECEDORES                                         |      | R\$ 80.234,23    | R\$ 139.840,34   |
| FORNECEDOR DIVERSOS                                  |      | R\$ 65.640,44    | R\$ 126.810,34   |
| OUTROS FORNECEDORES                                  |      | R\$ 8.718,79     | R\$ 13.030,00    |
| FEY COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP |      | R\$ 5.875,00     | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                               |      | R\$ 436.276,56   | R\$ 661.110,10   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                  |      | R\$ 436.276,56   | R\$ 661.110,10   |
| ISS A RECOLHER                                       |      | R\$ 4.478,88     | R\$ 3.807,82     |
| (-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                      |      | R\$ (3.029,67)   | R\$ 0,00         |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                   |      | R\$ (2.112,48)   | R\$ 0,00         |
| IRRF A RECOLHER                                      |      | R\$ 1.330,67     | R\$ 2.707,63     |
| PIS A RECOLHER                                       |      | R\$ 9.225,39     | R\$ 8.811,49     |
| COPIS A RECOLHER                                     |      | R\$ 42.492,70    | R\$ 40.586,31    |
| PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAR N° 003428544         |      | R\$ 11.322,27    | R\$ 0,00         |
| PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAR N° 0045692           |      | R\$ 162.463,55   | R\$ 0,00         |
| PARC. SIMPLES NACIONAL - a-CAC RFB                   |      | R\$ 210.104,25   | R\$ 0,00         |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO N°84510132218              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PARCELAMENTO MICROEMPRESA N° 6710289                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 230.405,94   |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 23.257,69    |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN N° 6888751        |      | R\$ 0,00         | R\$ 205.388,09   |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211001200476151152269     |      | R\$ 0,00         | R\$ 146.055,13   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA              |      | R\$ 93.238,38    | R\$ 165.726,02   |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                             |      | R\$ 13.513,02    | R\$ 31.738,25    |
| SALÁRIOS E ORDENHADOS A PAGAR                        |      | R\$ 12.444,14    | R\$ 20.580,89    |
| PRO-LABORE A PAGAR                                   |      | R\$ 1.068,78     | R\$ 2.157,36     |
| RESCISÃO A PAGAR                                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| FÉRIAS A PAGAR                                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                   |      | R\$ 61.926,75    | R\$ 78.038,17    |
| INSS A RECOLHER                                      |      | R\$ 55.385,03    | R\$ 54.599,01    |
| FGTS A RECOLHER                                      |      | R\$ 6.541,72     | R\$ 23.439,16    |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO                          |      | R\$ 17.797,71    | R\$ 11.556,03    |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO N°642546240              |      | R\$ 0,00         | R\$ 44.391,67    |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                    |      | R\$ 28.131,11    | R\$ 16.994,80    |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                    |      | R\$ 28.131,11    | R\$ 16.994,80    |
| BANCO SALDO DEVEDOR                                  |      | R\$ 28.131,11    | R\$ 9.763,24     |
| CONSERVO DE BENS POR TERCEIROS                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.201,56     |
| DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| DIVIDENDOS                                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| DIVIDENDOS A PAGAR                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                               |      | R\$ 56.250,00    | R\$ 65.280,00    |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                       |      | R\$ 56.250,00    | R\$ 65.280,00    |
| EMPRESTIMOS                                          |      | R\$ 56.250,00    | R\$ 65.280,00    |
| EMPRESTIMO EVOLUA - N° 65.425                        |      | R\$ 56.250,00    | R\$ 65.280,00    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                   |      | R\$ 2.306.747,88 | R\$ 1.258.271,23 |
| CAPITAL SOCIAL                                       |      | R\$ 200.000,00   | R\$ 200.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO                                    |      | R\$ 200.000,00   | R\$ 200.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                                       |      | R\$ 200.000,00   | R\$ 200.000,00   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                       |      | R\$ 2.106.747,88 | R\$ 1.058.271,23 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                       |      | R\$ 2.106.747,88 | R\$ 1.058.271,23 |
| LUCROS ACUMULADOS                                    |      | R\$ 2.106.747,88 | R\$ 1.058.271,23 |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.9E.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 10.1.1. do Visualizador

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CRUZEIRO DO IGUAÇU, 31/12/2022

À

CONEXAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
CRC n.º 067623/0-7  
Endereço: R MARILIA, n.º 1210, LUTHER KING, CEP n.º 85605-140  
FRANCISCO BELTRAO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. 28.393.409/0001-34, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

BRUNA KELI BIANCHINI  
BRATTI: 06436489924

Assinado de forma digital por BRUNA  
KELI BIANCHINI BRATTI: 06436489924  
Data: 2023.04.04 14:59:49 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 064.364.849-65

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



00080

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.393.409/0001-34  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                         | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                     |      | R\$ 2.630.538,66   | R\$ 3.321.536,49   |
| VENDA DE MERCADORIAS                              |      | R\$ 625,00         | R\$ 0,00           |
| BONIFICAÇÕES                                      |      | R\$ 13,94          | R\$ 0,00           |
| AMOSTRAS GRATIS                                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.469,42       |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                |      | R\$ 2.629.899,72   | R\$ 3.319.067,07   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                     |      | R\$ (84.942,93)    | R\$ (162.251,50)   |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS             |      | R\$ (199,90)       | R\$ 0,00           |
| (-) (-) ISS                                       |      | R\$ (18.910,17)    | R\$ (29.096,00)    |
| (-) (-) COFINS                                    |      | R\$ (54.089,70)    | R\$ (109.403,45)   |
| (-) (-) PIS                                       |      | R\$ (11.743,16)    | R\$ (23.752,05)    |
| RECEITA LÍQUIDA                                   |      | R\$ 2.545.595,73   | R\$ 3.159.284,99   |
| (-) CMV                                           |      | R\$ 9.385,85       | R\$ (0,00)         |
| (-) (-) DEVOLUCAO DE COMPRA                       |      | R\$ 9.385,85       | R\$ (0,00)         |
| LUCRO BRUTO                                       |      | R\$ 2.554.981,58   | R\$ 3.159.284,99   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                         |      | R\$ (2.945.020,61) | R\$ (3.191.747,65) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                           |      | R\$ (17.968,08)    | R\$ (45.316,22)    |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (45.316,22)    |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS               |      | R\$ (245,80)       | R\$ (0,00)         |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS              |      | R\$ (17.722,28)    | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      |      | R\$ (2.925.878,65) | R\$ (3.146.431,43) |
| (-) SERVIÇOS AUTÔNOMOS                            |      | R\$ (55.880,00)    | R\$ (0,00)         |
| (-) COMPRA DE MERCADORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |      | R\$ (1.807.003,21) | R\$ (1.932.284,84) |
| (-) SERVIÇOS MECÂNICOS                            |      | R\$ (0,00)         | R\$ (6.329,33)     |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                          |      | R\$ (361.507,65)   | R\$ (356.386,22)   |
| (-) PRÓ-LABORE                                    |      | R\$ (26.400,00)    | R\$ (29.088,00)    |
| (-) 13º SALÁRIO                                   |      | R\$ (32.279,25)    | R\$ (34.260,38)    |
| (-) FÉRIAS                                        |      | R\$ (25.224,69)    | R\$ (54.142,73)    |
| (-) INSS                                          |      | R\$ (122.890,17)   | R\$ (121.492,81)   |
| (-) FGTS                                          |      | R\$ (34.733,77)    | R\$ (38.946,78)    |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL                   |      | R\$ (8.831,70)     | R\$ (7.408,95)     |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO                      |      | R\$ (80.340,88)    | R\$ (83.423,28)    |
| (-) IPVA                                          |      | R\$ (10.186,40)    | R\$ (7.716,96)     |
| (-) TAXAS DIVERSAS                                |      | R\$ (5.188,91)     | R\$ (2.399,06)     |
| (-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA                       |      | R\$ (288,80)       | R\$ (42,50)        |
| (-) MULTAS DE MORA                                |      | R\$ (8.477,73)     | R\$ (99.202,08)    |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.189,56)     |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                                 |      | R\$ (468,66)       | R\$ (2.564,04)     |
| (-) TELEFONE                                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (58,72)        |
| (-) SEGUROS                                       |      | R\$ (7.495,25)     | R\$ (12.126,89)    |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO                        |      | R\$ (2.783,00)     | R\$ (1.584,00)     |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA                 |      | R\$ (1.024,29)     | R\$ (532,67)       |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                          |      | R\$ (14.300,00)    | R\$ (15.600,00)    |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS              |      | R\$ (2.422,24)     | R\$ (8.817,23)     |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES                   |      | R\$ (52.210,45)    | R\$ (56.375,42)    |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO                             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.083,88)     |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO                     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (230,08)       |
| (-) SISTEMA DE SOFTWARE                           |      | R\$ (4.729,60)     | R\$ (3.456,00)     |
| (-) COMBUSTÍVEL                                   |      | R\$ (96.623,09)    | R\$ (120.202,30)   |
| (-) COPA E COZINHA                                |      | R\$ (713,39)       | R\$ (899,16)       |
| (-) INTERNET                                      |      | R\$ (1.164,00)     | R\$ (1.164,00)     |
| (-) MANUTENCAO DE VEICULOS                        |      | R\$ (35.339,78)    | R\$ (50.973,80)    |
| (-) BENS DE PEQUENOS VALORES                      |      | R\$ (34.031,85)    | R\$ (30.384,28)    |
| (-) AQUISIÇÃO DE EPI                              |      | R\$ (18.888,98)    | R\$ (6.545,37)     |
| (-) SERVIÇOS MECÂNICOS                            |      | R\$ (7.251,00)     | R\$ (829,00)       |
| (-) FRETES                                        |      | R\$ (5.474,55)     | R\$ (5.950,00)     |
| (-) UNIFORMES                                     |      | R\$ (2.666,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) IOF                                           |      | R\$ (5.093,43)     | R\$ (1.594,73)     |
| (-) JUROS DE MORA                                 |      | R\$ (9.213,34)     | R\$ (13.120,28)    |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS                   |      | R\$ (22.977,14)    | R\$ (17.571,67)    |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS      |      | R\$ (8.861,05)     | R\$ (19.232,45)    |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS                            |      | R\$ (12.934,42)    | R\$ (2.219,98)     |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS                          |      | R\$ 1,02           | R\$ (0,00)         |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                     |      | R\$ 1,02           | R\$ 0,00           |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                  |      | R\$ (1.174,90)     | R\$ (0,00)         |
| (-) BRINDES E DOAÇÕES                             |      | R\$ (1.174,90)     | R\$ (0,00)         |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL                         |      | R\$ (390.039,03)   | R\$ (32.462,66)    |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL                   |      | R\$ (390.039,03)   | R\$ (32.462,66)    |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                       |      | R\$ (2.821,92)     | R\$ (16.013,99)    |
| (-) (-) IRPJ SOBRE O LUCRO                        |      | R\$ (1.763,70)     | R\$ (10.008,74)    |
| (-) (-) CSLL SOBRE O LUCRO                        |      | R\$ (1.058,22)     | R\$ (6.005,25)     |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                         |      | R\$ (382.860,95)   | R\$ (48.476,65)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
C.N.P.J.: 28.393.409/0001-34  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 00081 0001  
Número livro: 6

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

|                                                       |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| Estoques                                              | 2.905.550,59   |
| (142.442,08)                                          | (1.346.531,10) |
| Valores Recebidos de Clientes                         | (742.630,75)   |
| Valores pagos a fornecedores                          | (492.214,29)   |
| Despesas Operacionais                                 | 181.732,37     |
| Valores pagos a empregados                            | (155.670,02)   |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                          | 26.062,35      |
| Tributos pagos                                        | 26.062,35      |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS         |                |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS |                |

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

|                                                     |            |
|-----------------------------------------------------|------------|
| Aquisição de ações/cotas                            | (2.627,84) |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (2.627,84) |

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Pagamentos de lucros e dividendos                       | (1.000.000,00) |
| Empréstimos tomados                                     | (18.337,87)    |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures                    | 9.030,00       |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (1.009.307,87) |

Redução nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

BRUNA KELI BIANCHINI Assinado de forma digital por BRUNA  
KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924  
BRATTI:06436489924 Dados: 2023.04.04 15:05:06 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 064.364.849-65

IVANIR

RUFATTO:02798761905

Assinado de forma digital por  
IVANIR RUFATTO:02798761905  
Dados: 2023.04.03 16:45:12 -03'00'

IVANIR RUFATTO

Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7  
CPF: 027.987.619-05

Sistema licenciado para CONEXAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Sped

CONTÁBIL

Entidade:

Período da Escrituração:

Período Selecionado:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

01/01/2022 a 31/12/2022

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNP

28.393.409/0001-34

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido:

Número de Ordem do Livro:

6

| Histórico                   | CAPITAL SOCIAL (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) | Total (R\$)     |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Saldo Inicial em 01.01.2022 | 200.000,00           | 2.106.747,88            | 0,00                           | 2.306.747,88    |
| Lucro Líquido               |                      | (-)1.048.476,65         |                                | (-)1.048.476,65 |
| Saldo Final em 31.12.2022   | 200.000,00           | 1.058.271,23            | 0,00                           | 1.258.271,23    |

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

8

## NOTAS EXPLICATIVAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

#### NOTA Nº1

CRESCER CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 28.393.409/0001-34 constituída em 10/08/2017, tributada no regime normal "Lucro Real" com apuração mensal, com ramo de atividade de 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Com sede na AV. 26 de Abril, nº 608, centro, cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.598-000.

### POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### NOTA Nº2

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

#### NOTA Nº3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

#### NOTA Nº4

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000-Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### ESTOQUES

#### NOTA Nº05

Os estoques foram registrados pelos custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas

48

10



necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

### **IMOBILIZADO**

#### **NOTA Nº 06**

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

### **RECUPERABILIDADE DE ATIVOS**

#### **NOTA Nº 07**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### **RECONHECIMENTO DE RECEITAS**

#### **NOTA Nº 08**

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **NOTA Nº 09**

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

### **CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

#### **NOTA Nº 10**

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

### **DECLARAÇÃO EXPLÍCITA**

#### **NOTA Nº 11**

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **NOTA Nº 12**

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

BRUNA KELI BIANCHINI  
BRATTI:06436489924  
Assinado de forma digital por  
BRUNA KELI BIANCHINI  
BRATTI:06436489924  
Dados: 2023.04.04 15:00:22 -03'00'

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

Sócio Administrador  
CPF: 28.393.409/0001-34

IVANIR  
RUFATTO:02798761905  
Assinado de forma digital por  
IVANIR RUFATTO:02798761905  
Dados: 2023.04.03 16:45:38  
-03'00'

**IVANIR RUFATTO**

Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7  
CPF: 027.987.619-05

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                              |                            |  |
|----------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41208629291                          | CNPJ<br>28.393.409/0001-34 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>CRESCER CONSTRUTORA LTDA |                            |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>6                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77 |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador                         | 02798761905    | IVANIR<br>RUFATTO:02798761905                 | 131942001861801589<br>959010714803489478<br>663 | 19/08/2020 a<br>19/08/2023 | Não               |
| SOCIA ADMINISTRADORA             | 06436484965    | LAURA CAROLINE<br>BRATTI:06436484965          | 469757334716858348<br>4                         | 08/12/2022 a<br>08/12/2023 | Sim               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 28393409000134 | CRESCER<br>CONSTRUTORA<br>LTDA:28393409000134 | 469757437360029962<br>0                         | 05/01/2023 a<br>05/01/2024 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.  
26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2023 às 16:35:48

0B.93.9D.B2.63.B7.58.12  
B8.AE.BB.27.F1.63.A4.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 ✓  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | CRESCER CONSTRUTORA LTDA ✓ |
| NIRE                                                                                  | 41208629291                |
| CNPJ                                                                                  | 28.393.409/0001-34         |
| Número de Ordem                                                                       | 6                          |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário               |
| Município                                                                             | CRUZEIRO DO IGUAÇU         |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 10/08/2017                 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                            |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 18436                      |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial                              | CRESCER CONSTRUTORA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário             |
| Número de ordem                               | 6                        |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18436                    |
| Data de início                                | 01/01/2022 ✓             |
| Data de término                               | 31/12/2022 ✓             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.80.01.A7.96.EC.82.13.3B.BD.3A.1B.26.50.3F.A8.4B.13.9D.77-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

9

Q



Cartório Distribuidor e Anexos  
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina  
Dois Vizinhos/PR - 85660000

**TITULAR**  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
**JURAMENTADOS**  
MARIO CESAR MAFRA  
BRUNO VALMORBIDA  
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 28.393.409/0001-34, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 04 de Setembro de 2023, 16:11:49

AMANDA VESCOVI ZUCHELLO



Certificação

**AMANDA  
VESCOVI  
ZUCHELLO**

Assinado de forma  
digital por AMANDA  
VESCOVI ZUCHELLO  
Dados: 2023.09.05  
16:12:30 -03'00'



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**

00088

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE**  
**D'OESTE**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 09/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruzeiro do Iguaçu 16 de outubro de 2023.

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

**LAURA CAROLINE BRATTI**

RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65

**Sócia-Administradora**

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**

**ANEXO IV**

**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO.**

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ N° **28.393.409/0001-34**, abaixo assinada participante da licitação número **009/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 16 de outubro de 2023

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**LAURA CAROLINE BRATTI**

RG: 13.957.643-1 CPF: 064.364.849-65

Sócia- Administradora

Nome da empresa CNPJ n°  
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro  
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000  
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**

**ANEXO V**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de preços 09/2023**

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 9/2023 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a Sra **LAURA CAROLINE BRATTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.957.645-4 E CPF nº 064.364.849-65

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA.**  
RAMO DE ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90758047-49**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **1138/2023**

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 16 de outubro de 2023

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**LAURA CAROLINE BRATTI**  
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65  
Sócia-Administradora

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000823396**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 03/05/2023 - 30/10/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA

**Data do Ato Constitutivo:** 16/10/2018

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 03/05/2023

**Data de Registro:** 29/08/2017

**Registro CAU :** PJ36719-2

**CNPJ:** 28.393.409/0001-34

**Objeto Social:** 41.20-4-00) Construção de edifícios, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.22-3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (43.22-3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.99-1-03) Obras de alvenaria, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

**Capital social:** R\$ 500.000,00

**Última atualização do capital:** 24/07/2018

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 28/08/2017

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 4C64W4  
Impresso em: 05/05/2023 às 18:42:56 por: CRESCER CONSTRUTORA, ip: 172.68.28.155





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000823396**



Número do RRT: 6127274

Tipo de Vínculo:

Designação:

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 823396/2023

Expedida em 03/05/2023, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4C64W4

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**Nº 0000000823909****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 04/05/2023 - 31/10/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI **CPF:** 064.364.899-24  
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista  
Registro CAU : A147892-3  
Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017  
Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017  
Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Situação de registro: ATIVO  
Título(s):  
- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicionar: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 823909/2023

Expedida em 04/05/2023, DOIS VIZINHOS - PARANÁ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B1W48A

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.393.409/0001-34, localizada na Avenida 26 de Abril, 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP: 85.598-000, com ramo de atividade principal de Construção de edifícios neste ato representada por seu sócio-gerente LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65.

**CONTRATADA:** BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra – PR, casada, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A147892-3, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliada na Rua 28 de Novembro, nº303, Apto 102, Centro Norte, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660.000;

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Construção de edifícios, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CAU/PR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades:  
Elaboração de Projetos, bem como acompanhamento na execução caso necessário;  
Acompanhamento na Execução de Obras; Emissão de RRT referente a Projetos ou execução de Obras executadas pela Contratante; Vistoria de Local de Obras a ser executada ou em execução;  
Enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/PR e a **CONTRATADA** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à **CONTRATADA**, todo dia 10(dez) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** fica reservado o período de trabalho das 13:00 às 16:00h diários, de segunda à sexta.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

*Laura Bratti*

*R*

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

*23*  
*[Assinatura]*

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado a **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO**

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/PR e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO**

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. A **CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

#### **CLÁUSULA OITAVÁ - DO FORO DE ELEIÇÃO**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

Arquiteta e Urbanista

CAU-A147892-3

RG: 12.366.776-0 CPF: 064.364.899-24

Bruna Bratti

As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2023.

**FIRMA**

Laura Bratti  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**LAURA CAROLINE BRATTI**  
 RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65  
 Sócia- Administradora

Bruna Bratti

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

**FIRMA RECONHECIDA**

**TG**  
**TABELIONATO GODOY**

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br



Selo nº F434XMRqtLv4UFoTahrDsQzd  
 Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**. Dou fé. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,08, Selo: Isento, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total: R\$14,27. Dois Vizinhos-PR, 06 de março de 2023 - 13:33:19h.

Catiane Schlemper- Escrevente Indicada

**SERVIÇO DISTRIAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR**  
 Av. Vinte e Nove de Abril, 620 - Cruzeiro do Iguaçu - PR  
 Fone: (46) 3572-1700 - E-mail: [servidist@crdiguacu.com.br](mailto:servidist@crdiguacu.com.br)  
 Rafael Thiago Weber Martins de Mello - Agente Delegado

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LAURA CAROLINE BRATTI**.  
 0009 F7B9ARXDK-676865-13. Dou fé. Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, 06 de março de 2023. Selo nº F125XN6qtEAT-YakoUfcbMD3  
 Consulte esse selo em <http://forus.funarpen.com.br/consulta>

Em Testº da Verdade  
**RAFAEL T. W. M. DE MELLO** Agente Delegado

Tabelionato de Notas e Registro Civil  
 Serviço Distrital  
 Cruzeiro do Iguaçu - PR

13.07.23



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**

00097

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação:

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 09/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome                        | Especialidade         | CREA/CAU  | Data do registro | Assinatura                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|-----------------------|-----------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bruna Keli Bianchini Bratti | Arquiteta e Urbanista | A147892-3 | 05/04/2017       | <br>BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI<br>Arquiteta e Urbanista<br>CAU: A147892-3<br>RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24 |

CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, 16 de outubro de 2023

**28.393.409/0001-34**

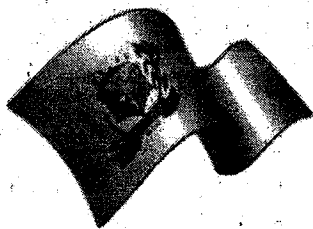
**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**LAURA CAROLINE BRATTI**  
RG: 13.957.644-4 CPF: 064.364.849-65  
Sócia- Administradora

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00093

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede a Avenida Iguaçu, 281 - Centro do Município de São Jorge D' Oeste - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, atendendo solicitação, **ATESTA** que a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida com sede na cidade de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 26 De Abril, 608 Sala - CEP: 85598-000 Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **28.393.409/0001-34**, **EXECUTOU** os serviços conforme segue:

**CONTRATO: 034/2019**

**PROJETO: EXECUÇÃO PRAÇA DO CINQUENTENÁRIO E QUIOSQUE**  
**LOCAL DA OBRA: AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, BAIRRO DA LAPA, SÃO JORGE D'OESTE - PR**

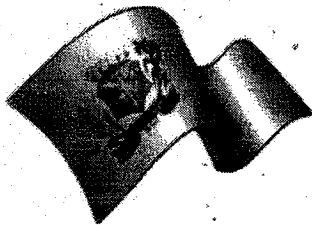
**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/07/2019 a 07/07/2020**

**RRT Nº: 0000008491333**

**RRT RETIFICADOR Nº : 0000009687322**

**RESP. TÉCNICO: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI - CAU A147892-3**

| SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                           | M2      | 5,00       |
| LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO                                                   | M2      | 76,48      |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                              | M2      | 2,50       |
| KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016        | UN      | 1,00       |
| MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                     |         |            |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017                                                                                         | M3      | 1,92       |
| ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017                                                                                 | M3      | 6,46       |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, INCLUSO SINALIZAÇÃO TÁTIL. AF_12/2015                        | M2      | 2.595,00   |
| ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG      | 229,65     |



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

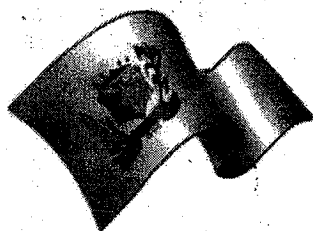
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00099

O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020, e contém 7 folhas

|                                                                                                                                                                                                     |    |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                              | M2 | 46,80    |
| CONCRETAGEM DE VIGA LATERAIS DA CALÇADAS DE PAVER.                                                                                                                                                  | M3 | 4,68     |
| PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018                                                                                                                                                              | M2 | 2.878,79 |
| PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018                                                                                                                 | UN | 17,00    |
| GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                      | M  | 120,00   |
| GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                       | M  | 256,50   |
| EXECUÇÃO DE RAMPAS EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, INCLUSO SINALIZAÇÃO TÁTIL. AF_07/2016                                               | M2 | 16,04    |
| <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRACA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                                                                                                                                             |    |          |
| DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                        | UN | 2,00     |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                         | UN | 2,00     |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                         | UN | 2,00     |
| CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA                                                                                                                                                  | UN | 8,00     |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                              | M  | 4,00     |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                          | M  | 2,00     |
| HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017                                                                                                                          | UN | 2,00     |
| CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                | UN | 2,00     |
| CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                            | UN | 2,00     |
| POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M, CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                      | UN | 6,00     |
| POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                           | UN | 1,00     |
| ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.                                                         | UN | 1,00     |
| <b>DRENAGEM PLUVIAL PRACA</b>                                                                                                                                                                       |    |          |
| TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M  | 234,81   |
| BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO                                                    | UN | 11,00    |





Município de

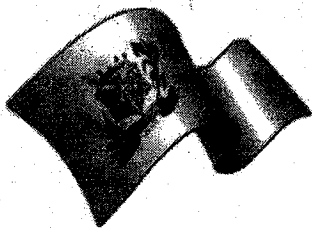
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br CNPJ 76.995.380/0001-03

00100

|                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)                                                                                                                   | M3 | 246,55 |
| <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUISQUE</b>                                                                                                                                                                                        |    |        |
| PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 3,00   |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                              | UN | 1,00   |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                                               | UN | 2,00   |
| ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO                                                                                  | UN | 1,00   |
| HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017                                                                                                                                                  | UN | 1,00   |
| CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                             | UN | 1,00   |
| <b>INFRAESTRUTURA QUISQUE</b>                                                                                                                                                                                               |    |        |
| FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                                        | M2 | 14,14  |
| FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                                 | M2 | 19,20  |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017                                                                                                                        | M2 | 4,80   |
| ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                                | KG | 22,47  |
| ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                             | KG | 21,72  |
| ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                               | KG | 51,38  |
| CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                                                                      | M3 | 3,00   |
| <b>SUPERESTRUTURA QUISQUE</b>                                                                                                                                                                                               |    |        |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015   | M2 | 23,67  |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015                                                                            | M2 | 19,20  |
| ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                                | KG | 75,07  |



Município de

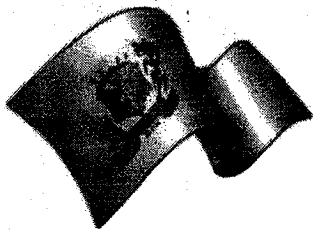
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00101

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                                                                                             | KG | 51,38  |
| ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                                                                                            | KG | 241,07 |
| CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015                                                                                                                                      | M3 | 2,95   |
| CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015                                                                                                            | M3 | 1,44   |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMASOS.                                                                                                                                                                                                                                  | M2 | 9,52   |
| EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES 5,0 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017                                                                                                                                                                                       | M3 | 3,82   |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 76,48  |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014                                                                                                   | M2 | 76,48  |
| RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014                                                                                                                                                                                                               | M  | 32,00  |
| INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015                                                                                                                                            | UN | 4,00   |
| TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015                                                                                                                                                 | M2 | 111,63 |
| TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                                                                                           | M2 | 111,63 |
| CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                                                   | M  | 50,24  |
| FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                                                                                                                                                                        | M2 | 112,72 |



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

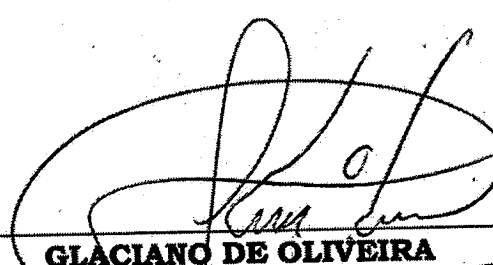
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br CNPJ 76.995.380/0001-03

00102

|                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014                                     | M2 | 32,00 |
| CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                                                          | M  | 32,00 |
| <b>REVESTIMENTO QUIOSQUE</b>                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                                               | M2 | 44,00 |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | M2 | 44,00 |
| <b>EMASSAMENTO PINTURA QUIOSQUE</b>                                                                                                                                                                                                                    |    |       |
| APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017                                                                                                             | M2 | 44,00 |
| APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                                                  | M2 | 44,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                               | M2 | 44,00 |
| <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
| PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 2,00X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS                                                                                                                                     | UN | 2,00  |

São Jorge do Oeste - PR, 13 de julho de 2020.

  
**GLACIANO DE OLIVEIRA**  
**ENGENHEIRO CIVIL CREA 157785/D**  
**Desempenho de Cargo/Função Técnica**  
**ART nº 20181860590**

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000587392**

20200000587392

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 9687322

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/07/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 8491333

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Construção de Praça e Quiosque, Praça do Cinquentenário, conforme Contrato nº 34/2019 e Tomada de Preços nº 11/2019.

Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.393.409/0001-34

**DADOS DO CONTRATO**Contratante: Município de São Jorge D' Oeste  
CPF/CNPJ: 76995380000103

AVENIDA Iguaçu

Nº 281

Complemento: Prédio Público

Cidade: SÃO JORGE D'OESTE

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85575000

Contrato: 342019

Celebrado em 30/04/2019

Valor do contrato: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 16/07/2019

Data de Fim: 07/07/2020

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 4661.31 m² - metro quadrado; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 4661.31 m² - metro quadrado; 2.7.1 - Execução de obra urbanística , 4661.31 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA Adelarte Debortoli

Nº sn

Complemento: Praça do Cinquentenário

Cidade: SÃO JORGE D'OESTE

Bairro: Da Lapa

UF: PR

CEP: 85575000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000587392**

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 587392/2020

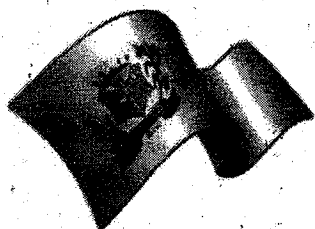
Expedida em 14/07/2020 12:07:00, SÃO JORGE D'OESTE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Da42w5b6ad7A8aCZbaZ1

90

P





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

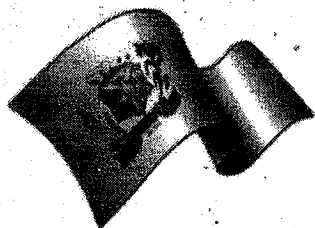
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede a Avenida Iguaçu, 281 - Centro do Município de São Jorge D' Oeste - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, atendendo solicitação, **ATESTA** que a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida com sede na cidade de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 26 De Abril, 608 Sala - CEP: 85598-000 Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **28.393.409/0001-34**, **EXECUTOU** os serviços conforme segue:

**CONTRATO: 034/2019**

**PROJETO: EXECUÇÃO PRAÇA DO CINQUENTENÁRIO E QUIOSQUE LOCAL DA OBRA: AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, BAIRRO DA LAPA, SÃO JORGE D'OESTE - PR**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/07/2019 a 07/07/2020****RRT Nº: 0000008491333****RRT RETIFICADOR Nº : 0000009687322****RESP. TÉCNICO: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI - CAU A147892-3**

| SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                  |    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                           | M2 | 5,00     |
| LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO                                                   | M2 | 76,48    |
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                              | M2 | 2,50     |
| KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016        | UN | 1,00     |
| MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                     |    |          |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017                                                                                         | M3 | 1,92     |
| ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017                                                                                 | M3 | 6,46     |
| PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                           |    |          |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, INCLUSO SINALIZAÇÃO TÁTIL. AF_12/2015                        | M2 | 2.595,00 |
| ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 229,65   |



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

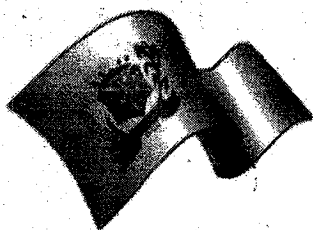
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00106

O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020, e contém 7 folhas

|                                                                                                                                                                                                     |    |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                              | M2 | 46,80    |
| CONCRETAGEM DE VIGA LATERAIS DA CALÇADAS DE PAVER.                                                                                                                                                  | M3 | 4,68     |
| PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018                                                                                                                                                              | M2 | 2.878,79 |
| PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018                                                                                                                 | UN | 17,00    |
| GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                      | M  | 120,00   |
| GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                       | M  | 256,50   |
| EXECUÇÃO DE RAMPAS EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, INCLUSO SINALIZAÇÃO TÁTIL. AF_07/2016                                               | M2 | 16,04    |
| <b>INSTALAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO</b>                                                                                                                                                 |    |          |
| DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                        | UN | 2,00     |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                         | UN | 2,00     |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                         | UN | 2,00     |
| CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA                                                                                                                                                  | UN | 8,00     |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                              | M  | 4,00     |
| ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                          | M  | 2,00     |
| HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017                                                                                                                          | UN | 2,00     |
| CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                | UN | 2,00     |
| CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                            | UN | 2,00     |
| POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                       | UN | 6,00     |
| POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                           | UN | 1,00     |
| ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.                                                         | UN | 1,00     |
| <b>DRENAGEM PLUVIAL - RUA</b>                                                                                                                                                                       |    |          |
| TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M  | 234,81   |
| BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO                                                    | UN | 11,00    |



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

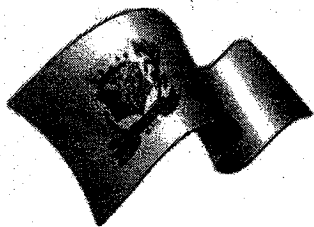
www.pmsjorge.pr.gov.br CNPJ 76.995.380/0001-03

00107

O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020, e contém 7 folhas

|                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)                                                                                                                    | M3 | 246,55 |
| <b>INSTALACOES ELECTRICAS QUANDO E</b>                                                                                                                                                                                      |    |        |
| PONTO DE ILUMINACAO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 3,00   |
| QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                              | UN | 1,00   |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016                                                                                                                               | UN | 2,00   |
| ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO                                                                                  | UN | 1,00   |
| HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017                                                                                                                                                  | UN | 1,00   |
| CAIXA DE INSPECÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                            | UN | 1,00   |
| <b>INFRAESTRUTURA QUANDO E</b>                                                                                                                                                                                              |    |        |
| FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017                                                                                        | M2 | 14,14  |
| FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017                                                                                 | M2 | 19,20  |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017                                                                                                                        | M2 | 4,80   |
| ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                                | KG | 22,47  |
| ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                             | KG | 21,72  |
| ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                               | KG | 51,38  |
| CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                                                                      | M3 | 3,00   |
| <b>SUPERESTRUTURA QUANDO E</b>                                                                                                                                                                                              |    |        |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_12/2015   | M2 | 23,67  |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZACOES. AF_12/2015                                                                            | M2 | 19,20  |
| ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                                | KG | 75,07  |





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

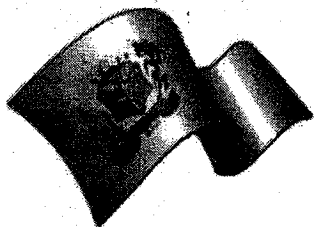
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00108

O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020, e contém 7 folhas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                                                                                         | KG | 51,38  |
| ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                                                                                        | KG | 241,07 |
| CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015                                                                                                                                  | M3 | 2,95   |
| CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015                                                                                                        | M3 | 1,44   |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.                                                                                                                                                                                                                               | M2 | 9,52   |
| EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES 5,0 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017                                                                                                                                                                                   | M3 | 3,82   |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 76,48  |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014                                                                                               | M2 | 76,48  |
| RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014                                                                                                                                                                                                           | M  | 32,00  |
| INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015                                                                                                                                       | UN | 4,00   |
| TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015                                                                                                                                             | M2 | 111,63 |
| TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                                                                                       | M2 | 111,63 |
| CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                                               | M  | 50,24  |
| FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                                                                                                                                                                    | M2 | 112,72 |



Município de

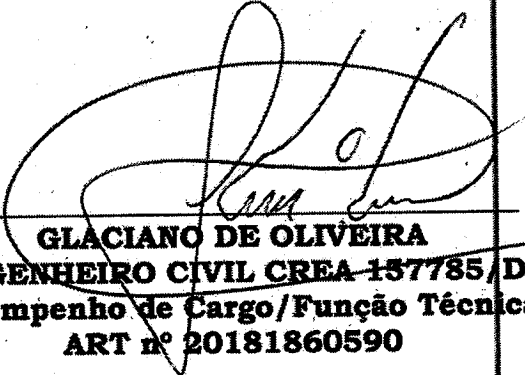
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

|                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014                                     | M2 | 32,00 |
| CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                                                          | M  | 32,00 |
| <b>REVESTIMENTO QUISQUE</b>                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                                               | M2 | 44,00 |
| (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | M2 | 44,00 |
| <b>EMASSAMENTO PINTURA QUISQUE</b>                                                                                                                                                                                                                     |    |       |
| APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017                                                                                                             | M2 | 44,00 |
| APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                                                  | M2 | 44,00 |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                               | M2 | 44,00 |
| <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
| PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 2,00X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS                                                                                                                                     | UN | 2,00  |

São Jorge do Oeste - PR, 13 de julho de 2020.

  
**GLACIANO DE OLIVEIRA**  
**ENGENHEIRO CIVIL CREA 157785/D**  
**Desempenho de Cargo/Função Técnica**  
**ART nº 20181860590**



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**

00110

ANEXO X

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o nº A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 009/2023, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de outubro de 2023

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**LAURA CAROLINE BRATTI**  
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65  
Sócia- Administradora

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**

00111

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM**  
**PODER PUBLICO**

**DECLARAÇÃO**

A proponente **CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 28.393.409/0001-34**, por intermédio de seu representante legal a Srta. Laura Caroline Bratti, portadora da carteira de Identidade n° 13.957.645-4 e do CPF n° 064.364.849-65, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de outubro de 2023

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU**

**PARANÁ**

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**LAURA CAROLINE BRATTI**  
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65  
Sócia- Administradora

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**

00112

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

**PROPONENTE:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr  
**CNPJ:** 28.393.409/0001-34  
**FONE:** (46) 984049338

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 009/2023**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de outubro de 2023

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**LAURA CAROLINE BRATTI**

RG: 13.957.646-4 CPF: 064.364.849-65  
Sócia-Administradora

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**

**ANEXO XI**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

Avenida Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D' Oeste – Pr

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 009/2023.

A pessoa jurídica **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, por intermédio de seu representante legal, a Srta. Laura Caroline Bratti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.957.645-4 e CPF: 064.364.849-65, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de outubro de 2023

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

**LAURA CAROLINE BRATTI**

RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65

**Sócia-Administradora**

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



# CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 28.393.409/0001-34

## INVÓLCRO Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

LICITANTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.393.409/0001-34

DATA: 17/10/2023      HORÁRIO: 08:30

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 28.393.409/0001-34 Fornecedor: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVENIDA 26 DE ABRIL 608 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU - CEP 85598-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: VATSON MAURO BRATTI

CPF: 796.029.169-15

RG:

Endereço representante: AVENIDA 26 DE ABRIL 123 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU - CEP 85598-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Conta:

Data de abertura:

Banco:

Agência:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                         | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca   | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 001     | Fornecimento de materiais e mão-de-obra para Execução de calçadas e Rampas de Acessibilidade na Avenida Iguaçu. Conforme Projeto Memorial Descritivo e Planilha orçamentária em anexo. | 1,00 | UN    | 66.217,27    | Creecer | 66.217,27      | 66.217,27   |

PREÇO TOTAL DO LOTE:

TOTAL DA PROPOSTA:

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 1 mes

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
 CRESCEMOS COM VOCÊ  
 LAURA CAROLINE BRATTI  
 RG: 13.957.645-4  
 Sócia-Administradora

**28.393.409/0001-34****CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
 CEP 85.598-000  
 CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Selo  
#PUB.LICO

|                   |                 |                                                |                                  |
|-------------------|-----------------|------------------------------------------------|----------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO       | Nº SICONV       | PROPOSTANTE / TOMADOR                          | APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO        |
| 0                 | 0               | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE                  | Calçadas Avenida Itaquê ETAPA 02 |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE       | DESCRIÇÃO DO LOTE                              | MUNICÍPIO / UF                   |
| CURITIBA          | 06-23 (Nº DES.) | Pavimentação de Calçadas em Paver - Av. Itaquê | SÃO JORGE DOESTE                 |
|                   |                 |                                                | BDI 1                            |
|                   |                 |                                                | 19,84%                           |
|                   |                 |                                                | BDI 2                            |
|                   |                 |                                                | 0,00%                            |
|                   |                 |                                                | BDI 3                            |
|                   |                 |                                                | 0,00%                            |

| Item   | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| 1.1.1. | COMPOSIÇÃO | 01     | SERVIÇOS PRELIMINARES<br>Placa de Obra ( Para construção Civil ) em chapa galvanizada "N.22",<br>ADESIVADA Dimensões 2,5x1,50 m<br>EXECUÇÃO DE CALÇADAS | UNIDADE | 1,00       | 1.000,00                       | BDI 1   | 1.198,40                       | 1.198,40          |
| 1.2.1. | COMPOSIÇÃO | 03     | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO CALÇADA SOBRE SOLO COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA<br>AF 09/2021                              | M²      | 710,00     | 0,80                           | BDI 1   | 0,96                           | 681,60            |
| 1.2.2. | COMPOSIÇÃO | 02     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM<br>AF 12/2015                                    | M²      | 688,82     | 65,00                          | BDI 1   | 77,90                          | 52.101,08         |
| 1.2.3. | COMPOSIÇÃO | 05     | LADRILHO HIDRÁULICO - 20 X 20 CM, E=2 CM, TATIL ALÉRTIA OU DIRECIONAL, AMARELO<br>AF 09/2021                                                            | M²      | 28,40      | 91,38                          | BDI 1   | 109,51                         | 3.110,08          |
| 1.3.1. | COMPOSIÇÃO | 04     | Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - 3,75m²<br>MEIO FIO                                                                                           | und     | 6,00       | 359,71                         | BDI 1   | 431,08                         | 2.586,48          |
| 1.4.1. | DER.PR     | 810450 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 5 (PRÉ-MOLDADO)                                                                                                               | m       | 109,00     | 26,49                          | BDI 1   | 31,75                          | 3.460,75          |
| 1.5.1. | COMPOSIÇÃO | 07     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES<br>AF 06/2017                                | M²      | 16,00      | 95,25                          | BDI 1   | 114,15                         | 1.826,40          |
| 1.5.2. | SINAPI     | 94963  | CONCRETO FCK = 18MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2021                | M3      | 0,51       | 413,09                         | BDI 1   | 495,05                         | 252,48            |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE DOESTE  
Local  
segunda-feira, 16 de outubro de 2023  
Data

BRUNA KEN BIANCHINI BRATTI  
Arquiteta e Urbanista  
CAD-AL47892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Responsável Técnico  
Nome: Glaciário de Oliveira  
CRECAU: CREA-PR: 157785/D  
ART/RRT: 1720216006066

CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA

28.393.409/0001-34

CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CRA CAROLINE BRATTI

RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-6

Sócia- Administradora

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**CAIXA****Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo  
#PUBLICONº OPERAÇÃO  
0Nº SICONV  
0PROPONENTE / TOMADOR  
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Calçadas Avenida Iguaçu ETAPA 02 / Pavimentação de Calçadas em Paver Av. Iguaçu

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):35,00%  
3,50%**BDI 1****TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas.

| Itens                                                                                   | Siglas  | %<br>Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 4,01%        |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,40%        |
| Risco                                                                                   | R       | 0,56%        |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 1,21%        |
| Lucro                                                                                   | L       | 7,30%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 1,23%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 19,84%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**SÃO JORGE D'OESTE  
Localsegunda-feira, 16 de outubro de 2023  
Data**Responsável Técnico**Nome: Glaciano de Oliveira  
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D  
ART/RRT: 1720216006086**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**LAURA CAROLINE BRATTI**RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65  
Sócia- Administradora**28.393.409/0001-34****CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e UrbanistaCAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROponente Tomador             | APELIDO EMPREENDIMENTO           | DESCRIÇÃO DO LOTE                            |
|-------------|-----------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| 0           | 0         | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE | Calçadas Avenida Iguaçu ETAPA 02 | Pavimentação de Calçadas em Paver Av. Iguaçu |

| Item                        | Descrição                          | Valor (R\$) | Parcelas:  | 1     | 2     | 3     | 4     | 5     | 6     | 7     | 8     | 9     | 10    | 11    | 12    |
|-----------------------------|------------------------------------|-------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                             |                                    |             | % Período: | 03/22 | 04/22 | 05/22 | 06/22 | 07/22 | 08/22 | 09/22 | 10/22 | 11/22 | 12/22 | 01/23 | 02/23 |
| 01                          | 350.000,00 - SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.330,00    | % Período: |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 02                          | EXEQUUÇÃO DE CALÇADAS              | 55.837,76   | % Período: |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 03                          | Rampa                              | 2.086,48    | % Período: |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 04                          | MEIÓFIOR                           | 3.460,75    | % Período: |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 05                          | Canalizo tres caixas               | 2.075,68    | % Período: |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| <b>Total: R\$ 65.217,27</b> |                                    |             | % Período: |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Repasso:                    |                                    |             |            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Outros:                     |                                    |             |            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Investimento:               |                                    |             |            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Repasso:                    |                                    |             |            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Outros:                     |                                    |             |            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Investimento:               |                                    |             |            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |

SÃO JORGE D'OESTE  
Local

segunda-feira, 16 de outubro de 2023  
Data

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Responsável Técnico  
Nome: Glaciano de Oliveira  
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D  
ART/IRRT: 1720216006086

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**LAURA CAROLINE BRATTI**

RG: 13.957.654-4 CPF: 064.364.849-65  
Sócia-Administradora

**BRUNA KEM BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista

CAU/AR 47892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24



# CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 28.393.409/0001-34

## INVÓLCRO Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

LICITANTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.393.409/0001-34

DATA: 17/10/2023      HORÁRIO: 08:30



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## Certificado de Registro Cadastral

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| Nº de Certificado: 2948013-3 | Vencimento 10/10/2024. |
|------------------------------|------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome Fantasia: PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |
| Razão Social: EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| CNPJ: 39.844.751/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
| Endereço: Rua Antonio Rodrigues de Godoys, 365                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
| Bairro: BEM VIVER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |
| Município: Itapejara d'Oeste/PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UF: PR              |
| CEP: 85580-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
| Telefone: (46) 9976-1462                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
| E-mail: edivane_dias@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| Ramo de Atividade:<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia |                     |
| Representante Legal: Edivane Salete Soares Dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CPF: 976.802.229-91 |
| Responsável técnico: Edivane Salete Soares Dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Crea: PR-5531/D     |



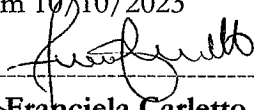
MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 10/10/2023

  
Franciela Carletto Wulff  
Responsável pelo Cadastro

Validade: 12 meses a partir da data de emissão.

**Obs.: Este documento não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos nos editais de licitação.**



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS**

NOME.....: EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER A NR: 39844751000120  
CNPJ/CPF...: 39.844.751/0001-20  
ENDEREÇO...: ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS , 365 - BEM VIVER  
MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:  
Código/Ano da certidão.....: 2572/2023  
Código de autenticidade da certidão: 146955443146955

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 09/10/2023  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031988874-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.844.751/0001-20

Nome: **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA**  
CNPJ: **39.844.751/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:09 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **636F.708F.ECBC.D6C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.844.751/0001-20  
**Razão Social:** EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
**Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2023 a 20/10/2023

**Certificação Número:** 2023092108183825803200

Informação obtida em 09/10/2023 16:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.844.751/0001-20  
Certidão nº: 55360520/2023  
Expedição: 09/10/2023, às 16:54:58  
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.844.751/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
39.844.751/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/11/2020

NOME EMPRESARIAL  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PROJETER ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS

NÚMERO  
365

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.580-000

BAIRRO/DISTRITO  
BEM VIVER

MUNICÍPIO  
ITAPEJARA D'OESTE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(46) 9976-1462

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 10:32:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                         |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                         | Protocolo: PRC2318019410                  |
| NIRE : 41108863216<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                         |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41108863216                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ<br>39.844.751/0001-20 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>19/11/2020                          | Início de Atividade<br>03/11/2020         |
| Endereço Completo<br>Rua ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS, Nº 365, BEM VIVER-Itapejara d'Oeste/PR- CEP85580-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                         |                                           |
| Objeto<br>SERVICOS DE ENGENHARIA, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SUPERVISAO DE OBRAS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE ALVENARIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. |                            |                                                                         |                                           |
| Capital<br>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                         | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>21/08/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Número<br>20235797316      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: EDIVANE SALETE SOARES DIAS<br>Identidade:<br>66742679<br>Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)<br>CPF:<br>976.802.229-91<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                         |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/10/2023, às 08:39:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9SEPOKUL.



PRC2318019410

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS – PROJJETAR ARQUITETURA**

1

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**, Brasileira, solteira, natural da cidade de SÃO JORGE D'OESTE - PR, nascida em 03/02/1978, RG nº 6.674.267-9 SSP-PR e CPF nº 976.802.229-91, residente e domiciliada na Rua JOSE SILVA, Nº 85, Bairro Centro, ITAPEJARA D'OESTE – PR, CEP 85.580-000.

**Resolve constituir como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:**

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **EDIVANE SALETE SOARES DIAS – PROJJETAR ARQUITETURA**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

**Cláusula Terceira – Nome Fantasia:** O Empresário adotará o nome fantasia da empresa que será **PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA**.

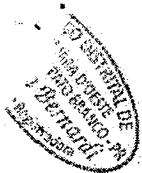
**Cláusula Quarta - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Manoel Ribas, nº 80, Bairro Industrial, ITAPEJARA D'OESTE – PR., CEP 85.580-000.

**Cláusula Quinta - DO OBJETO** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

**Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, em qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**  
A empresa iniciará suas atividades em 03/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS – PROJETER ARQUITETURA**

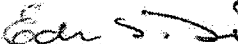
2

**CLÁUSULA NONA: DO ENQUADRAMENTO** – O Empresário declara que as atividades se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de Pato Branco – Pr, dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento que foi lavrado em uma única via.

**ITAPEJARA DÓESTE, 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**



SERVICO DISTRIATUAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Tabelião e Registradora: Ailton Bernardi  
Rua Fernando Ferrari, nº 513, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

FOAC7.zcE9g-Ivycy. Controle: qAHN6.2aCuH  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHECO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: EDIVANE  
SALETE SOARES DIAS. Dou fé. Itapejara d'Oeste - Paraná, 30  
de outubro de 2020 - 18:21:00h

Em test. da verdade  
Flavia Regina Tontzen Moser - Escrevente  
Emol: R\$9,41 (VRC: VRC 43,80), Selo: R\$0,80, Funrejuv  
R\$2,10, Ise: R\$0,26, FADEP: R\$0,42 = R\$11,99

Flavia Regina T. Moser  
Escrevente  
Portaria nº 547/2020



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 13:51 SOB Nº 41108863216.  
PROTOCOLO: 206527586 DE 04/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005662273. CNPJ DA SEDE: 39844751000120.  
NIRE: 41108863216. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

Página 1 de 2

NIRE: 41108863216

CNPJ: 39.844.751/0001-20

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS – PROJETER ARQUITETURA**

1

EDIVANE SALETE SOARES DIAS, Brasileira, solteira, natural da cidade de SÃO JORGE D'OESTE - PR, nascida em 03/02/1978, RG nº 6.674.267-9 SSP-PR e CPF nº 976.802.229-91, residente e domiciliado na Rua JOSE SILVA Nº 85, BAIRRO CENTRO, na cidade de ITAPEJARA D'OESTE – PR, CEP 85.580-000. Empresário individual, sob o nome empresarial EDIVANE SALETE SOARES DIAS – PROJETER ARQUITETURA, com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS, Nº 80, BAIRRO INDUSTRIAL, ITAPEJARA D'OESTE – PR, CEP 85.580-000. Inscrito na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB O NIRE 41108863216, EM 19/11/2020 e no CNPJ SOB Nº 39.844.751/0001-20. Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.

**Cláusula PRIMEIRA - DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da empresa EMPRESARIO INDIVIDUAL para: RUA ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS, Nº 365, BAIRRO BEM VIVER, CEP 85.580-000, NA CIDADE DE ITAPEJARA D'OESTE – PR..

**Cláusula SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES,** que a partir desta passa a ser: Serviços de engenharia, supervisão e gerenciamento de projetos e supervisão de obras, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Comércio varejista de matérias de construção, Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de alvenaria, montagem de estruturas metálicas, Construção de rodovias e ferrovias, Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de estruturas metálicas, obras de terraplenagem, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, obras de fundações, construção de edifícios, fabricação de estruturas pre-moldados de concreto armado, em serie e sob encomenda.

**Cláusula TERCEIRA –** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento que foi lavrado em uma única via.

ITAPEJARA D'OESTE, 16 DE AGOSTO DE 2023.



EDIVANE SALETE SOARES DIAS

4





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 97680222991                      | EDIVANE SALETE SOARES DIAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2023 13:43 SOB N° 20235797376.  
PROTOCOLO: 235797316 DE 17/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312340138. CNPJ DA SEDE: 39844751000120.  
NIRE: 41108863216. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2023.  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

q

Q



**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12314836386 em 10/10/2023, protocolo 237253542. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA |
| Número de Registro:      | 41108863216                                        |
| CNPJ:                    | 39844751000120                                     |
| Município:               | Itapejara d'Oeste                                  |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s)   | Nome                                               | CRC/OAB  |
|----------------|----------------------------------------------------|----------|
| 39844751000120 | EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA |          |
| 55393098987    | MIGUEL BATISTA                                     | PR033467 |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/10/2023 13:44 SOB N°  
 20237253542.  
 PROTOCOLO: 237253542 DE 10/10/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12314836386. NIRE: 41108863216.  
 EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 CURITIBA, 10/10/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
 informando seus respectivos códigos de verificação.

9

2

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA, município Itapejara d'Oeste, CNPJ nº 39.844.751/0001-20, Número de Registro (NIRE) 41108863216.

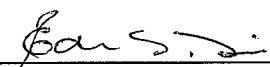
### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

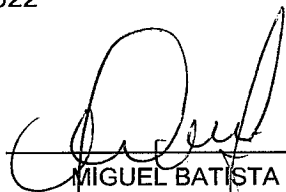
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/11/2020

Ato constitutivo: 41108863216

Itapejara d'Oeste, 01/01/2022

  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR  
ARQUITETURA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 39.844.751/0001-20

  
MIGUEL BATISTA  
CONTADOR  
CRC/PR 033467

40

q

## Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: RUA ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS, 365

Complemento .....:

Bairro .....: BEM VIVER

Município .....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado .....: PR

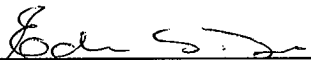
Inscrição no CNPJ .....: 39.844.751/0001-20

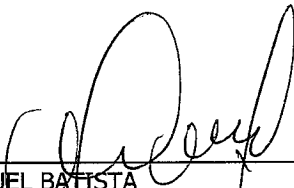
Inscrição Estadual.....: 9087033160

Registro na junta.....: 41108863216 Data registro: 19/11/2020

Inscrição Municipal.....: 3431640

ITAPEJARA D'OESTE, 01/01/2022

  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 976.802.229-91

  
MIGUEL BATISTA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/033467-O-1  
CPF: 553.930.989-87



**Empresa:** EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA  
**C.N.P.J.:** 39.844.751/0001-20  
**Endereço:** RUA ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS, 365, BEM VIVER, ITAPEJARA D'OESTE/PR, CEP 85580-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 41108863216 Data: 19/11/2020

Folha: - 00000137  
 Número livro: 0001  
 Página 3 de 12

# DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição            | Histórico                   | Débito    | Crédito   |
|------------|---------------|----------------------|-----------------------------|-----------|-----------|
| 20/01/2022 | 2.1.50.200.1  | INSS A RECOLHER      | PAGAMENTO 12/2021           | 121,00    |           |
| 20/01/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | PAGAMENTO 12/2021           |           | 121,00    |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 121,00    | 121,00    |
| 31/01/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE           | PRO-LABORE MES 01/2022      | 1.212,00  |           |
| 31/01/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | PRO-LABORE MES 01/2022      |           | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO MÊS                | 1.333,00  | 1.333,00  |
| 28/02/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE           | PRO-LABORE MES 02/2022      | 1.212,00  |           |
| 28/02/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | PRO-LABORE MES 02/2022      |           | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO MÊS                | 1.212,00  | 1.212,00  |
| 02/03/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | VALOR REFERENTE             | 14.000,00 |           |
| 02/03/2022 | 2.1.10.100.1  | EMPRESTIMOS          | VALOR REFERENTE             |           | 14.000,00 |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 31/03/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE           | PRO-LABORE MES 03/2022      | 1.212,00  |           |
| 31/03/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | PRO-LABORE MES 03/2022      |           | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO MÊS                | 15.212,00 | 15.212,00 |
| 29/04/2022 | 3.2.20.401.3  | TAXAS PREFEITURA     | PAGAMENTO ALVARA PREFEITURA | 178,50    |           |
| 29/04/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | PAGAMENTO ALVARA PREFEITURA |           | 178,50    |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 178,50    | 178,50    |
| 30/04/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE           | PRO-LABORE MES 04/2022      | 1.212,00  |           |
| 30/04/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | PRO-LABORE MES 04/2022      |           | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO MÊS                | 1.390,50  | 1.390,50  |
| 31/05/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE           | PRO-LABORE MES 05/2022      | 1.212,00  |           |
| 31/05/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | PRO-LABORE MES 05/2022      |           | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO MÊS                | 1.212,00  | 1.212,00  |
| 30/06/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE           | PRO-LABORE MES 06/2023      | 1.212,00  |           |
| 30/06/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | PRO-LABORE MES 06/2023      |           | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO MÊS                | 1.212,00  | 1.212,00  |
| 30/07/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE           | PRO-LABORE MES 07/2022      | 1.212,00  |           |
| 30/07/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | PRO-LABORE MES 07/2022      |           | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO MÊS                | 1.212,00  | 1.212,00  |
| 15/08/2022 | 3.2.20.400.8  | HONORARIOS CONTABEIS | PAGAMENTO HONORARIOS ACERTO | 1.700,00  |           |
| 15/08/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL          | PAGAMENTO HONORARIOS ACERTO |           | 1.700,00  |
|            |               |                      | TOTAL DO DIA                | 1.700,00  | 1.700,00  |
| 31/08/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE           | PRO-LABORE MES 08/2022      | 1.212,00  |           |
|            |               |                      | TRANSPORTE                  | 1.212,00  |           |

ITAPEJARA D'OESTE, 31 de Dezembro de 2022

**Empresa:** EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA  
**C.N.P.J.:** 39.844.751/0001-20  
**Endereço:** RUA ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS, 365, BEM VIVER, ITAPEJARA D'OESTE/PR, CEP 85580-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 41108863216 Data: 19/11/2020

Folha: 0003  
 Número livro: 0001

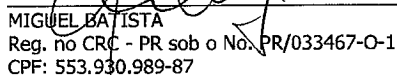
Página 4 de 12

# DIÁRIO

| Data       | Classificação | Descrição                | Histórico                                 | Débito    | Crédito   |
|------------|---------------|--------------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------|
| 31/08/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | TRANSPORTE<br>PRO-LABORE MES 08/2022      | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO MÊS                              | 2.912,00  | 2.912,00  |
| 30/09/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE               | PRO-LABORE MES 09/2022                    | 1.212,00  |           |
| 30/09/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | PRO-LABORE MES 09/2022                    |           | 1.212,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO MÊS                              | 1.212,00  | 1.212,00  |
| 31/10/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE               | PRO-LABORE MES 10/2022                    | 1.212,00  |           |
| 31/10/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | PRO-LABORE MES 10/2022                    |           | 1.212,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO MÊS                              | 1.212,00  | 1.212,00  |
| 30/11/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE               | PRO-LABORE MES 11/2022                    | 1.212,00  |           |
| 30/11/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | PRO-LABORE MES 11/2022                    |           | 1.212,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 1.212,00  | 1.212,00  |
|            |               |                          | TOTAL DO MÊS                              | 1.212,00  | 1.212,00  |
| 30/12/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE               | PRO-LABORE MES 12/2022                    | 1.212,00  |           |
| 30/12/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | PRO-LABORE MES 12/2022                    |           | 1.212,00  |
| 30/12/2022 | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL              | PRO-LABORE MES 12/2022                    | 133,32    |           |
| 30/12/2022 | 2.1.50.200.1  | INSS A RECOLHER          | PRO-LABORE MES 12/2022                    |           | 133,32    |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 1.345,32  | 1.345,32  |
| 31/12/2022 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO   | TRANSFERENCIA RESULTADO DO EXERCICIO 2022 | 14.544,00 |           |
| 31/12/2022 | 3.2.10.100.2  | PRÓ-LABORE               | TRANSFERENCIA RESULTADO DO EXERCICIO 2022 |           | 14.544,00 |
| 31/12/2022 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO   | TRANSFERENCIA RESULTADO DO EXERCICIO 2022 | 1.700,00  |           |
| 31/12/2022 | 3.2.20.400.8  | HONORARIOS CONTABEIS     | TRANSFERENCIA RESULTADO DO EXERCICIO 2022 |           | 1.700,00  |
| 31/12/2022 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO   | TRANSFERENCIA RESULTADO DO EXERCICIO 2022 | 178,50    |           |
| 31/12/2022 | 3.2.20.401.3  | TAXAS PREFEITURA         | TRANSFERENCIA RESULTADO DO EXERCICIO 2022 |           | 178,50    |
| 31/12/2022 | 2.3.50.100.4  | (-) PREJUÍZO DO PERÍODO  | TRANSFERENCIA RESULTADO DO EXERCICIO 2022 | 16.422,50 |           |
| 31/12/2022 | 5.1.40.100.1  | RESULTADO DO EXERCÍCIO   | TRANSFERENCIA RESULTADO DO EXERCICIO 2022 |           | 16.422,50 |
| 31/12/2022 | 2.3.50.100.2  | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | TRANSFERENCIA RESULTADO DO EXERCICIO 2022 | 16.422,50 |           |
| 31/12/2022 | 2.3.50.100.4  | (-) PREJUÍZO DO PERÍODO  | TRANSFERENCIA RESULTADO DO EXERCICIO 2022 |           | 16.422,50 |
|            |               |                          | TOTAL DO DIA                              | 49.267,50 | 49.267,50 |
|            |               |                          | TOTAL DO MÊS                              | 50.612,82 | 50.612,82 |

ITAPEJARA D'OESTE, 31 de Dezembro de 2022

  
 EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 976.802.229-91

  
 MIGUEL BATISTA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR/033467-O-1  
 CPF: 553.930.989-87

Empresa: **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA**

C.N.P.J.: 39.844.751/0001-20

Insc. Junta Comercial: 41108863216 Data: 19/11/2020

Endereço: RUA ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS, 365, BEM VIVER, ITAPEJARA D'OESTE/PR, CEP 85580-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha:

Número livro:

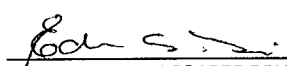
00139

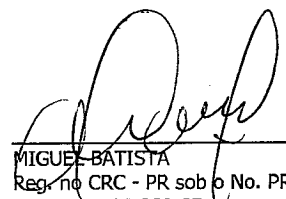
0001

Página 5 de 12

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                               | Saldo Atual |
|-----------------------------------------|-------------|
| ATIVO                                   | 728,24D     |
| ATIVO CIRCULANTE                        | 728,24D     |
| DISPONÍVEL                              | 728,24D     |
| CAIXA                                   | 728,24D     |
| CAIXA GERAL                             | 728,24D     |
| PASSIVO                                 | 728,24C     |
| PASSIVO CIRCULANTE                      | 14.133,32C  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            | 14.000,00C  |
| EMPRESTIMOS                             | 14.000,00C  |
| EMPRESTIMOS                             | 14.000,00C  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 133,32C     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      | 133,32C     |
| INSS A RECOLHER                         | 133,32C     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 13.405,08D  |
| CAPITAL SOCIAL                          | 10.000,00C  |
| CAPITAL SUBSCRITO                       | 10.000,00C  |
| CAPITAL SOCIAL                          | 10.000,00C  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 23.405,08D  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 23.405,08D  |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                | 23.405,08D  |

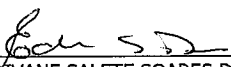
  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 976.802.229-91

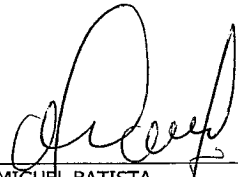
  
MIGUEL BATISTA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/033467-O-1  
CPF: 553.930.989-87



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

| Descrição                          | Saldo Atual        |
|------------------------------------|--------------------|
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>             | <b>0,00</b>        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                 | <b>0,00</b>        |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>       | <b>(16.422,50)</b> |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>         | <b>(14.544,00)</b> |
| PRÓ-LABORE                         | (14.544,00)        |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>    | <b>(1.878,50)</b>  |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS               | (1.700,00)         |
| TAXAS PREFEITURA                   | (178,50)           |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>       | <b>(16.422,50)</b> |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b> | <b>(16.422,50)</b> |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>       | <b>(16.422,50)</b> |

  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 976.802.229-91

  
MIGUEL BATISTA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/033467-O-1  
CPF: 593.930.989-87

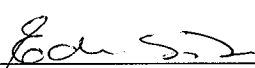
Empresa: EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA  
C.N.P.J.: 39.844.751/0001-20  
Insc. Junta Comercial: 41108863216 Data: 19/11/2020  
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

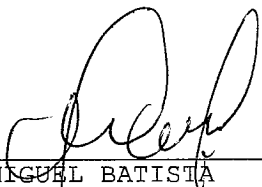
00141  
Folha: 0006  
Página 7 de 12

Número

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| DISCRIMINAÇÃO                                     | VALOR       |
|---------------------------------------------------|-------------|
| LUCROS/PREJUÍZOS                                  |             |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados               | 0,00        |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores      | 0,00        |
| Reversão de Reservas                              | 0,00        |
| Outros Recursos                                   | 0,00        |
| Lucro Líquido do Ano                              | 0,00        |
| (-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados         | (6.982,58)  |
| (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00        |
| (-) Prejuízo Líquido do Ano                       | (16.422,50) |
| TOTAL                                             | (23.405,08) |
| DESTINAÇÕES                                       |             |
| Transferências para Reservas                      | 0,00        |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre   | 0,00        |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital        | 0,00        |
| Outras Destinações                                | 0,00        |
| TOTAL                                             | 0,00        |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                    | (23.405,08) |

  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 976.802.229-91

  
MIGUEL BATISTA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/033467-O-1  
CPF: 553.930.989-87

**BALANCETE**

| Código | Descrição da conta                       | Saldo Anterior | Débito    | Crédito   | Saldo Atual |
|--------|------------------------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| 1      | ATIVO                                    | 3.138,42D      | 14.133,32 | 16.543,50 | 728,24D     |
| 2      | ATIVO CIRCULANTE                         | 3.138,42D      | 14.133,32 | 16.543,50 | 728,24D     |
| 3      | DISPONÍVEL                               | 3.138,42D      | 14.133,32 | 16.543,50 | 728,24D     |
| 4      | CAIXA                                    | 3.138,42D      | 14.133,32 | 16.543,50 | 728,24D     |
| 5      | CAIXA GERAL                              | 3.138,42D      | 14.133,32 | 16.543,50 | 728,24D     |
| 149    | PASSIVO                                  | 3.138,42C      | 32.966,00 | 30.555,82 | 728,24C     |
| 150    | PASSIVO CIRCULANTE                       | 121,00C        | 121,00    | 14.133,32 | 14.133,32C  |
| 382    | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             | 0,00           | 0,00      | 14.000,00 | 14.000,00C  |
| 151    | EMPRÉSTIMOS                              | 0,00           | 0,00      | 14.000,00 | 14.000,00C  |
| 152    | EMPRESTIMOS                              | 0,00           | 0,00      | 14.000,00 | 14.000,00C  |
| 185    | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA  | 121,00C        | 121,00    | 133,32    | 133,32C     |
| 190    | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       | 121,00C        | 121,00    | 133,32    | 133,32C     |
| 191    | INSS A RECOLHER                          | 121,00C        | 121,00    | 133,32    | 133,32C     |
| 242    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 3.017,42C      | 32.845,00 | 16.422,50 | 13.405,08D  |
| 243    | CAPITAL SOCIAL                           | 10.000,00C     | 0,00      | 0,00      | 10.000,00C  |
| 244    | CAPITAL SUBSCRITO                        | 10.000,00C     | 0,00      | 0,00      | 10.000,00C  |
| 245    | CAPITAL SOCIAL                           | 10.000,00C     | 0,00      | 0,00      | 10.000,00C  |
| 264    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 6.982,58D      | 32.845,00 | 16.422,50 | 23.405,08D  |
| 265    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 6.982,58D      | 32.845,00 | 16.422,50 | 23.405,08D  |
| 267    | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | 6.982,58D      | 16.422,50 | 0,00      | 23.405,08D  |
| 532    | (-) PREJUÍZO DO PERÍODO                  | 0,00           | 16.422,50 | 16.422,50 | 0,00        |
| 269    | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00           | 16.422,50 | 16.422,50 | 0,00        |
| 295    | DESPESAS OPERACIONAIS                    | 0,00           | 16.422,50 | 16.422,50 | 0,00        |
| 296    | DESPESAS COM VENDAS                      | 0,00           | 14.544,00 | 14.544,00 | 0,00        |
| 297    | DESPESAS COM PESSOAL                     | 0,00           | 14.544,00 | 14.544,00 | 0,00        |
| 299    | PRÓ-LABORE                               | 0,00           | 14.544,00 | 14.544,00 | 0,00        |
| 329    | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | 0,00           | 1.878,50  | 1.878,50  | 0,00        |
| 353    | DESPESAS GERAIS                          | 0,00           | 1.878,50  | 1.878,50  | 0,00        |
| 361    | HONORÁRIOS CONTÁBEIS                     | 0,00           | 1.700,00  | 1.700,00  | 0,00        |
| 366    | TAXAS PREFEITURA                         | 0,00           | 178,50    | 178,50    | 0,00        |
| 460    | CONTAS DE APURAÇÃO                       | 0,00           | 16.422,50 | 16.422,50 | 0,00        |
| 461    | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS  | 0,00           | 16.422,50 | 16.422,50 | 0,00        |
| 471    | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO       | 0,00           | 16.422,50 | 16.422,50 | 0,00        |
| 472    | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO       | 0,00           | 16.422,50 | 16.422,50 | 0,00        |
| 473    | RESULTADO DO EXERCÍCIO                   | 0,00           | 16.422,50 | 16.422,50 | 0,00        |

EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 976.802.229-91

MIGUEL BATISTA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/033467-O-1  
CPF: 553.930.989-87

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2022

A

CRC n.º PR/033467-O-1

Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA, CNPJ 39.844.751/0001-20, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

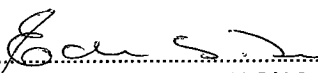
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
.....  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 976.802.229-91

9

2

# TERMO DE ENCERRAMENTO

00144

## Livro Diário

Página 10 de 12

Número: 1

Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA

Ramo .....: Serviços de engenharia

Endereço .....: RUA ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS, 365

Complemento .....

Bairro .....: BEM VIVER

Município .....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado .....: PR

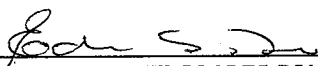
Inscrição no CNPJ .....: 39.844.751/0001-20

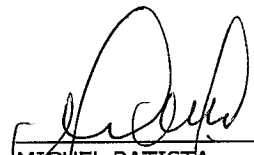
Inscrição Estadual.....: 9087033160

Registro na junta.....: 41108863216 Data registro: 19/11/2020

Inscrição Municipal.....: 3431640

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2022

  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 976.802.229-91

  
MIGUEL BATISTA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/033467-O-1  
CPF: 553.930.989-87

48

2

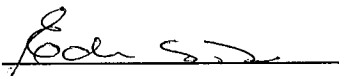
## Termo de Encerramento

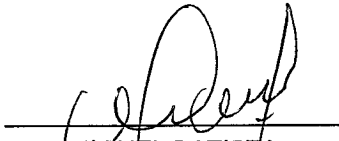
Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA.

Itapejara d'Oeste, 31/12/2022

  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR  
ARQUITETURA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 39.844.751/0001-20

  
MIGUEL BATISTA  
CONTADOR  
CRC/PR 033467

9

Q



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                                    |
|----------------------------------|----------------------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                               |
| 39844751000120                   | EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA |
| 55393098987                      | MIGUEL BATISTA                                     |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/10/2023 13:44 SOB N°  
20237253542.  
PROTOCOLO: 237253542 DE 10/10/2023. NIRE: 41108863216.  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 10/10/2023  
empresafacil.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**EDIVANÉ SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA**

CNPJ 39.844.751/0001-20, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 22 de Outubro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE





**INFORMAÇÕES SOBRE O QR CODE DA CERTIDÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Consulta realizada em: 17/10/2023 as 09:31:21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |
| Certidão emitida pelo OFÍCIO DISTRIBUIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |
| Comarca de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pato Branco                                                                       |
| Certidão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NEGATIVA                                                                          |
| <b>CONTRA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EDIVA* S* S* D* - P* A* (Conforme a LGPD, o nome é exibido de forma anonimizada.) |
| Data na Certidão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12/10/2023 - 12:03:47 (Horário não impresso na certidão)                          |
| Emitida em:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 13/10/2023 as 12:03:47                                                            |
| Finalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não considerar                                                                    |
| Total de Registros:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0                                                                                 |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sem observação impressa                                                           |
| Ocorrências:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sem ocorrência impressa                                                           |
| Com o Período de busca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desde instalação do cartório                                                      |
| <p><b>Os dados fornecidos nesta consulta são meramente informacionais para verificação visual com a certidão.</b></p> <p><b>Se houver alguma dúvida quanto a veracidade da certidão deverá manter contato com o Cartório responsável.</b></p> <p><b>Com o intuito de garantir a privacidade conforme a <u>LGDP</u>, a consulta apresentará o nome da parte de forma anonimizada, ocultando parte dos caracteres.</b></p> |                                                                                   |

VERIFICAÇÃO

**PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

ANEXO II

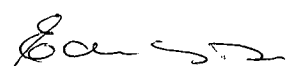
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a). Edivane Salete Soares Dias, portador(a) da **Carteira de Identidade sob nº 6.674.267-9** CPF sob nº 976.802.229-91, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços nº 009/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA** CNPJ nº **39.844.751/0001-20**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJJETAR ARQUITETURA**  
**CNPJ nº 39.844.751/0001-20**

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJJETAR ARQUITETURA**

Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365  
B. Bem viver - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.





**PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

**ANEXO III**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 09/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

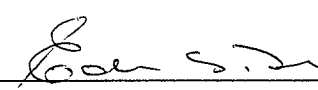
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJJETAR ARQUITETURA**

Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365  
B. Bem viver - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJJETAR ARQUITETURA**  
**CNPJ nº 39.844.751/0001-20**

**PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

**ANEXO IV**

**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO**

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA**, abaixo assinada participante da Licitação número **009/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

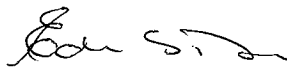
O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJJETAR ARQUITETURA**

Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365  
Bem viver - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

  
\_\_\_\_\_  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJJETAR ARQUITETURA**  
**CNPJ nº 39.844.751/0001-20**

**PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
 BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
 ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
 CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
 EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

**ANEXO V**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

**COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 09/2023**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 9/2023 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra) EDIVANE SALETE SOARES DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.674.267-9 E CPF nº 976.802.229-91.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DE FANTASIA:** PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA  
**RAMO DE ATIVIDADE:** Serviços de engenharia, supervisão e gerenciamento de projetos e supervisão de obras, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Comercio varejista de materiais de construção, construção de redes de abastecimento de agua, Coleta de esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de alvenaria, montagem de estruturas metálicas, Construção de rodovias e ferrovias, Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de estruturas metálicas, obras de terraplenagem, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gas, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, obras de fundações, construção de edifícios, fabricação de estruturas pre-moldados de concreto armado, em serie e sob encomenda.

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90.870.331-60.  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 343164-0

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJJETAR ARQUITETURA**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**

**PROJJETAR ARQUITETURA CNPJ nº 39.844.751/0001-20**

Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365  
 B. Bem viver - CEP 85580-000  
 Itapejara D'Oeste - PR.


**CREA-PR**

 Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136850/2023

Validade: 16/04/2024

**Razão social:**

EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA

**CNPJ:**

39.844.751/0001-20

**Num. Registro:**

81139

**Capital Social:**

R\$ 10.000,00

**Endereço:**

RUA ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS, 365, BEM VIVER

**CEP:**

85580-000

**Cidade:**

ITAPEJARA D OESTE-PR

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia, supervisão e gerenciamento de projetos e supervisão de obras, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Comércio varejista de materiais de construção, Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de alvenaria, montagem de estruturas metálicas, Construção de rodovias e ferrovias, Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de estruturas metálicas, obras de terraplenagem, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, obras de fundações, construção de edifícios, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em serie e sob encomenda.

**Restrição de atividade:**

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 39.844.751/0001-20**
**NOME CIVIL: EDIVANE SALETE SOARES DIAS**

Carteira: PR-55317/D - Data de expedição: 17/05/2000

Desde 11/04/2023 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: TECNICA EM EDIFICACOES - Situação: Cancelado**

DO DECRETO 90922 - ARTIGOS 03 e 04, INCLUSIVE PARAGRAFO 1º COMBINADOS C/ O ART. 10

**Para fins de: Licitações**

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 295821/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/10/2023 19:02:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 136851/2023

Validade: 16/04/2024

**Nome civil:**  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS**CPF:**  
976.802.229-91**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-55317/D**RG:**  
6.674.267-9**Registro Nacional:**  
1701210223**Órgão emissor:**  
SESP/PR**Filiação:**  
PAI: CRESPIM SOARES DIAS  
MÃE: CATARINA SOARES DIAS**Naturalidade:**  
SAO JORGE D OESTE/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS****Título:** ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 27/01/2016 - Diplomação: 28/01/2016

Situação: Regular

**Atribuições profissionais:**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

ROZELI APARECIDA DE MELLO &amp; CIA LTDA - ME

CNPJ: 12254228000197

Desde: 16/09/2021 Carga Horária: 12h

EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA

CNPJ: 39844751000120

Desde: 11/04/2023 Carga Horária: 8h

CELSO LUIZ DA SILVA

CNPJ: 34451738000197

Desde: 04/09/2023 Carga Horária: 32h

**Para fins de: Licitações**



**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 295822/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/10/2023 19:06:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PROJETER ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
ITAJEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

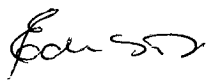
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 09/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome                               | Especialidade       | CREA/CAU nº | Data do registro | Assinatura                                                                            |
|------------------------------------|---------------------|-------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| EDIVANE /<br>SALETE SOARES<br>DIAS | ENGENHEIRA<br>CIVIL | 55.317/D    | 17/05/2000       |  |
|                                    |                     |             |                  |                                                                                       |
|                                    |                     |             |                  |                                                                                       |

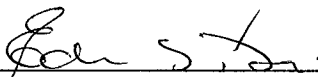
Itajejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJETER ARQUITETURA**

Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365  
B. Bem viver - CEP 85580-000  
Itajejara D'Oeste - PR.

**Edivane Soares Dias**  
**Engenheira Civil**  
**CREA-PR 65317/D**

  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**

**RG: 6.674.267-9**

**CPF: 976.802.229-91**

**SOCIO ADMINISTRADOR**

**ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**  
CNPJ/MF Nº 12.254.228/0001-97 J.R. CONSTRUÇÕES  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90526685-38  
Obras de terraplenagem. Localidade do Perobal, S/N – Interior – 85.575-000  
São Jorge D'Oeste - Paraná  
Fone: (046) 3534-1931 Email: adirmarafon@gmail.com

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **EDIVANE SALETE SOARES DIAS – PROJETER ARQUITETURA**, estabelecida na cidade de Itapejara D'Oeste/PR, na Rua Antônio Rodrigues de Godoy, Nº 365, Bairro Bem Viver, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº **39.844.751/0001-20**, EXECUTOU os serviços abaixo especificados.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PASSEIO/CICLOVIA EM PAVER COM 4 CM, NAS VIAS DE ACESSO AO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS, LOCALIZADO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ÁREA DE 800,00m². A OBRA TEVE INICIO EM 24/04/2023 E CONCLUSÃO EM 20/06/2023.**

Sendo a responsável técnica pela obra a Engenheira Civil **EDIVANE SALETE SOARES DIAS**, portadora da carteira CREA sob Nº PR-55317/D.

Atestamos que a empresa executou os referidos serviços contratados de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone sua conduta.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste, 10 de Outubro de 2023.

  
**ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**  
CNPJ 12.254.228/0001-97

90

Q

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, empresa de direito privado, situada na Rua Jacarandá, 472, Centro, estabelecida na cidade de Quedas do Iguaçu-PR., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o N° 14.120.403/0001-89, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa

**ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME**, estabelecida na cidade de São Jorge D'Oeste-PR., na Rua Principal, S/N, localidade Perobal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o N° 12.254.228/0001-97, **EXECUTOU** os serviços abaixo especificados:

Contratação de empresa para prestação de serviços de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, CALÇAMENTO**, conforme **ART N° 20172969133** nas Rua do Lago e Rua do Mirante, trecho das Quadras 01, 04, 05, 06, 07 e 08 do loteamento denominado **Águas Claras Residencial & Marina**, localizado no Distrito Doutor Antônio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste-PR., totalizando uma área de **20.800m² (vinte mil e oitocentos metros quadrados)** – A obra teve início em **28/06/2017** e conclusão em **10/08/2017**.

Contratação de empresa para prestação de serviços de **EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COM TUBULAÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO**, conforme **ART N° 2017298093**, nas Rua do Lago e Rua do Mirante, trecho das Quadras 01, 04, 05, 06, 07 e 08 do loteamento denominado **Águas Claras Residencial & Marina**, localizado no Distrito Doutor Antônio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste-PR., com dimensão de **150,00m (cento e cinquenta metros)** - A obra teve início em **11/07/2017** e conclusão em **10/08/2017**.

Contratação de empresa para prestação de serviços de **EXECUÇÃO DE PASSEIO/CICLOVIA EM PAVER COM 4 CM**, conforme **ART N° 20172970646**, nas Rua do Lago e Rua do Mirante, trecho das Quadras 01, 04, 05, 06, 07 e 08 do loteamento denominado **Águas Claras Residencial & Marina**, localizado no Distrito Doutor Antônio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste-PR., totalizando uma área de **3.500m² (três mil e quinhentos metros quadrados)** - A obra teve início em **28/06/2017** e conclusão em **10/08/2017**.

Sendo a responsável técnica pela obra a Engenheira Civil **EDIVANE SALETE SOARES DIAS**, portadora da carteira CREA sob N° PR-55317/D.

# *Aguas Claras*

RESIDENCIAL & MARINA

Atestamos que a empresa executou os referidos serviços contratados de forma satisfatória, não tendo nenhum fato até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente.

Quedas do Iguaçu-PR., 15 de agosto de 2017

*FABIO RODRIGO MEZZOMO*  
**G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**  
**Fábio Rodrigo Folda Mezzomo**  
**Sócio Administrador**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo  
Técnico

6714/2017

Número da ART: **20172970646** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/07/2017 Baixada em: 11/08/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**

Contratante: **GA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ: 14.120.403/0001-89

Rua: RUA JACARANDA Nº: 472

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUEDAS DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85460-000

Contrato: celebrado em 28/06/2017

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3,500,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 475 KM 8,55 Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS

Cidade: SAO JORGE D OESTE

UF: PR

CEP: 85575-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/06/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

**Observações:**

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO/ CICLOVIA EM PAVER 4 CM NAS VIAS DE ACESSO AO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS.



**PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

**DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

**Ref.: Edital tomada de preços 09/2023**

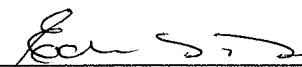
À Empresa **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ nº 39.844.751/0001-20 devidamente credenciada, DECLARA neste ato, dispensar a visita técnica referente ao edital em epigrafe, não tendo nada a objetar em tempo algum.

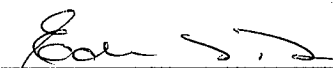
Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
PROJJETAR ARQUITETURA**

Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365  
B. Bem viver - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
PROJJETAR ARQUITETURA  
CNPJ nº 39.844.751/0001-20**

  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 55.317/D**

**Edivane Soares Dias  
Engenheira Civil  
CREA-PR 55317/D**

**PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER  
PUBLICO**

**DECLARAÇÃO**

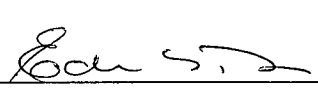
A proponente **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ nº 39.844.751/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **EDIVANE SALETE SOARES DIAS**, portador(a) da carteira de Identidade nº 6.674.267-9 e do CPF nº 976.802.229-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
PROJJETAR ARQUITETURA**

Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365  
B. Bem viver - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
PROJJETAR ARQUITETURA  
CNPJ nº 39.844.751/0001-20**









**PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

PROPONENTE: **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA**  
ENDEREÇO: Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365 , Bairro Bem Viver, Itapejara D'Oeste-PR.

CNPJ: CNPJ nº 39.844.751/0001-20 . FONE/FAX: (046) 99976-1462

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 9/2023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJJETAR ARQUITETURA**

Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365  
B. Bem viver - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**RG: 6.674.267-9**  
**CPF: 976.802.229-91**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

**ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 9/2023.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..**

O signatário da presente, o senhor **EDIVANE SALETE SOARES DIA**, representante legalmente constituído da proponente **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJJETAR ARQUITETURA**

Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365  
B. Bem viver - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**RG: 6.674.267-9**  
**CPF: 976.802.229-91**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**





**PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

**ANEXO XII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE  
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

À  
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste  
Av. Iguaçu, 281 - Centro  
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 9/2023.

A pessoa jurídica **EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJJETAR ARQUITETURA**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **EDIVANE SALETE SOARES DIAS**, portador da carteira de identidade RG sob o nº **6.674.267-9** e do CPF sob o nº **976.802.229-91**, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro 2023.

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJJETAR ARQUITETURA**

Antônio Rodrigues de Godoy, 365  
Bem viver - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**RG: 6.674.267-9**  
**CPF: 976.802.229-91**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

g

g

00163

**INVÓLCRO Nº 01**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de preços Nº 09/2023**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA**

**PROJETER ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Outubro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 09/2023

Prezados Senhores,

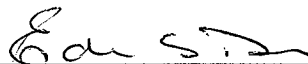
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de Contratação de empresa para execução de calçadas e rampas, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **61.674,98** (*Sessenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos*).

O prazo de execução do objeto é de **30** (*trinta*) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (*sessenta*) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



Edivane Salete Soares Dias

RG: 6.674.267-9

**39.844.751/0001-20**

**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJETER ARQUITETURA**

Rua Antônio Rodrigues de Godoys, 365  
B. Bem viver - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

**PROJETER ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
**ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, Nº 365,**  
**BAIRRO BEM VIVER, CEP:85.580-000**  
**ITAPEJARA D'OESTE – PR (46) 99976-1462**  
**CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60**  
**Email: edivane\_dias@hotmail.com**

**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**

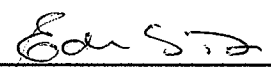
**EDITAL Nº: 09/2023**

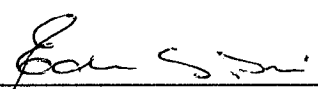
**OBRA: Pavimentação de Calçadas em Paver Av. Iguaçu**

**LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

|               |                                                                                                                                                  |         | BDI PADRÃO: |                           | 19,84%               |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------------------|----------------------|
| Item          | Descrição                                                                                                                                        | Uni.    | Quantidade  | Preço Uni.(com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$)    |
| <b>1.</b>     | <b>EXECUÇÃO DE CALÇADAS AVENIDA IGUAÇU</b>                                                                                                       |         |             |                           | <b>R\$ 61.674,98</b> |
| <b>1.1.</b>   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                     |         |             |                           | <b>R\$ 1.237,28</b>  |
|               | Placa de Obra ( Para construção Civil ) em chapa galvanizada *N.22*, ADESIVADA Dimensões 2,5x1,50 MMEIO FIO MOLDADO                              |         |             |                           |                      |
| <b>1.1.1.</b> | <b>INLOCO DIMENSOES MINIMAS 13 CM BASE X 22 CM ALTURA</b>                                                                                        | UNIDADE | 1,00        | 1.237,28                  | 1.237,28             |
| <b>1.2.</b>   | <b>EXECUÇÃO DE CALÇADAS</b>                                                                                                                      | -       | -           | -                         | <b>R\$ 52.877,52</b> |
|               | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO CALÇADA SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021                        | M²      | 710,00      | 0,89                      | 631,90               |
| <b>1.2.2.</b> | <b>EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015</b>                      | M²      | 668,82      | 73,79                     | 49.352,23            |
| <b>1.2.3.</b> | <b>LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO</b>                                                           | M²      | 28,40       | 101,88                    | 2.893,39             |
| <b>1.3</b>    | <b>Rampas</b>                                                                                                                                    |         |             |                           | <b>R\$ 2.406,24</b>  |
| <b>1.3.1.</b> | <b>Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - 3,75 m2</b>                                                                                        | und     | 6,00        | 401,04                    | 2.406,24             |
| <b>1.4</b>    | <b>MEIO FIO</b>                                                                                                                                  |         |             |                           | <b>3.219,86</b>      |
| <b>1.4.1.</b> | <b>MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 5 (PRÉ-MOLDADO)</b>                                                                                                 | m       | 109,00      | 29,54                     | 3.219,86             |
| <b>1.5</b>    | <b>Canteiro das arvores</b>                                                                                                                      |         |             |                           | <b>1.934,08</b>      |
|               | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017                           | M²      | 16,00       | 106,20                    | 1.699,20             |
| <b>1.5.2</b>  | <b>CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021</b> | M3      | 0,51        | 460,55                    | 234,88               |

ITAPEJARA D'Oeste, 16 de Outubro 2023.

  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**PROJETER ARQUITETURA**  
**CNPJ 39.844.751/0001-20**

  
 Responsavel técnico  
**Engª. Civil Edivane Soares Dias**  
**CREA 55317/D - PR**

  
**Edivane Soares Dias**  
**Engenheira Civil**  
**CREA-PR 55317/D**

## PROJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, Nº 365,

BAIRRO BEM VIVER, CEP:85.580-000

ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462

CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60

Email: edivane\_dias@hotmail.com

ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ

OBRA: Pavimentação de Calçadas em Paver Av. Iguaçu

LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

EDITAL Nº: 09/2023

| Item                        | Descrição                           | Valor (R\$) | Parcelas:      | 1         | 2     | 3     |
|-----------------------------|-------------------------------------|-------------|----------------|-----------|-------|-------|
| 1.                          | EXECUÇÃO DE CALÇADAS AVENIDA IGUAÇU | 61.674,98   | % Período:     | 11/23     | 12/23 | 01/24 |
| 1.1.                        | SERVIÇOS PRELIMINARES               | 1.237,28    | % Período:     | 100,00%   |       |       |
| 1.2.                        | EXECUÇÃO DE CALÇADAS                | 52.877,52   | % Período:     | 100,00%   |       |       |
| 1.3.                        | Rampas                              | 2.406,24    | % Período:     | 100,00%   |       |       |
| 1.4.                        | MEIO FIO                            | 3.219,86    | % Período:     | 100,00%   |       |       |
| 1.5.                        | Canteiro das arvores                | 1.934,08    | % Período:     | 100,00%   |       |       |
| <b>Total: R\$ 61.674,98</b> |                                     |             | %:             | 100,00%   |       |       |
| Período:                    |                                     |             | Repassar:      | -         |       |       |
|                             |                                     |             | Contrapartida: | 61.674,98 |       |       |
|                             |                                     |             | Outros:        | -         |       |       |
|                             |                                     |             | Investimento:  | 61.674,98 |       |       |
|                             |                                     |             | %:             | 100,00%   |       |       |
| Acumulado:                  |                                     |             | Repassar:      | -         |       |       |
|                             |                                     |             | Contrapartida: | 61.674,98 |       |       |
|                             |                                     |             | Outros:        | -         |       |       |
|                             |                                     |             | Investimento:  | 61.674,98 |       |       |

ITAPEJARA D'Oeste, 16 de OUTUBRO 2023.

EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
PROJETAR ARQUITETURA

CNPJ 39.844.751/0001-20

EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
PROJETAR ARQUITETURA

39.844.751/0001-20

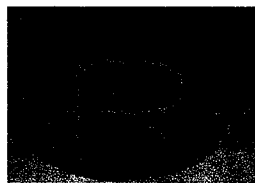
Responsável técnico

Eng<sup>a</sup>. Civil Edivane Soares Dias

CREA 55317/D - PR

Edivane Soares Dias  
Engenheira Civil  
CREA-PR 55317/DRua Antônio Rodrigues de Godoy, 365  
Bem Viver - CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.





PROJJETAR ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE GODOYS, 365,  
 BAIRRO BEM VIVER, CEP: 85.580-000  
 ITAPEJARA D'OESTE - PR (46) 99976-1462  
 CNPJ: 39.844.751/0001-20 IE: 90.870.331-60  
 EMAIL: EDIVANE\_DIAS@HOTMAIL.COM

ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ

Pavimentação de Calçadas em Paver Av. Iguaçu

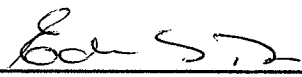
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

EDITAL N°: 09/2023

### BDI

| Itens                                                                                   | Siglas  | % Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 4,01%     |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,40%     |
| Risco                                                                                   | R       | 0,56%     |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 1,21%     |
| Lucro                                                                                   | L       | 7,30%     |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%     |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 1,23%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 19,84%    |

Itapejara D' Oeste, 16 de Outubro de 2023.

  
 EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
 PROJJETAR ARQUITETURA  
 CNPJ nº 39.844.751/0001-20

  
 EDIVANE SOARES DIAS  
 Engª. Civil Crea-Pr 55317/D

**39.844.751/0001-20**

EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
 PROJJETAR ARQUITETURA

Rua Antônio Rodrigues de Godoy, 365  
 B. Bem viver - CEP 85580-000  
 Itapejara D'Oeste - PR.

Edivane Soares Dias  
 Engenheira Civil  
 CREA-PR 55317/D



**INVÓLCRO Nº 02**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de preços Nº 09/2023**  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA**



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00173

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação, e propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 009/2023.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados: Daniel Souza Dias – Presidente CPF Nº 063.228.959-74; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF Nº 032.441.619-95 – Fabiana Dal Ponte – Membro – CPF Nº 035.596.439-29 designados pela portaria nº 2.468/2023, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 009/2023. O objeto desta licitação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.** Aberta a sessão pelo Senhor Presidente apresentaram-se como proponentes 02(duas) empresas, sendo elas: Edivane Salete Soares Dias - Projetar Arquitetura, CNPJ Nº 39.844.751/0001-20, representada pela Senhora Edivane Salete Soares Dias, CPF Nº 976.802.229-91 e CRESCER CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 28.393.409/0001-34, sem representante presente. Em Seguida foi consultada a relação das empresas impedidas de licitar junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, sendo que as empresas participantes deste certame não constam impedidas de licitar, conforme comprovantes anexo. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação, cujos documentos foram analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora. Referente aos documentos exigidos nos itens nº 6.1.20 e 6.1.21 do edital, a Comissão Permanente solicitou auxílio ao Departamento de Engenharia, através do Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil responsável pelo setor, para que o mesmo analisasse os documentos técnicos apresentados pelas proponentes, informando sobre o atendimento ou não dos itens solicitados no edital. Após sua análise, o mesmo entendeu que tais documentos foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como, referente aos demais documentos de **HABILITAÇÃO** das proponentes, à Comissão Permanente verificou que também estão em conformidade com o solicitado no edital, restando as mesmas devidamente **HABILITADAS** e aptas a prosseguir no certame. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação e considerando que há renúncia impressa por parte das proponentes participantes ao prazo recursal quanto a essa fase, passou-se então, para a próxima fase em que foram abertos os envelopes nº 2 – Proposta de Preços



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

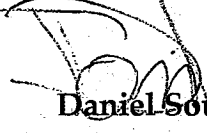
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00174

das proponentes habilitadas. Após abertura da proposta de preços, verificou-se que, classificou em primeiro lugar, a empresa cujo resultado está consignado na tabela a seguir:

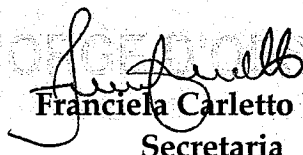
| EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA |      |                                                                                                                                                                                        |                  |                |           |                    |
|---------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------|--------------------|
| Lot<br>e                                          | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                        | Unid<br>dad<br>e | Quantid<br>ade | Preço     | Preço total<br>R\$ |
| 1                                                 | 1    | Fornecimento de materiais e mão-de-obra para Execução de calçadas e Rampas de Acessibilidade na Avenida Iguaçu. Conforme Projeto Memorial Descritivo e Planilha orçamentaria em anexo. | UN               | 1,00           | 61.674,98 | 61.674,98          |
| Valor total R\$.....                              |      |                                                                                                                                                                                        |                  |                |           | 61.674,98          |

Na mesma oportunidade, foi realizada a conferência e análise da planilha orçamentaria sintética, cronograma físico financeiro e planilha de composição do BDI, pelo Sr. Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, o qual atestou que a empresa classificada em primeiro lugar acima descrita, apresentou tais documentos de acordo com as exigências do edital, sendo assim, a mesma foi considerada classificada e vencedora do certame. Em segundo lugar classificou a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, com um valor total de R\$ 65.217,27 (Sessenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil e representante presente.

  
Daniel Souza Dias

Presidente

CPF N° 063.228.959-74

  
Franciela Carletto Wulff

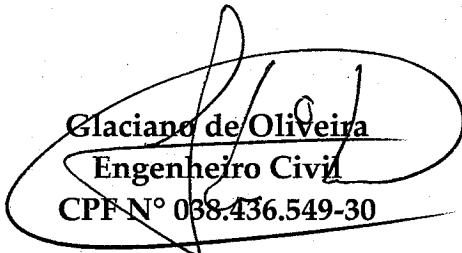
Secretaria

CPF N° 032.441.619-95

  
Fabiana Dal Ponte

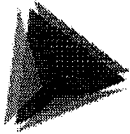
Membro

CPF N° 035.596.439-29

  
Glaciano de Oliveira

Engenheiro Civil

CPF N° 038.436.549-30



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39844751000120

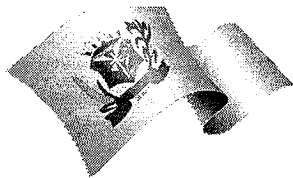
NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28393409000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Memorando n.º 30/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2023.

Exmo. Sr.

Glaciano de Oliveira - Departamento de Engenharia da Pref. Mun.

São Jorge D'Oeste - PR.

Ref.: Comissão Permanente de Licitação encaminha documentação referente a documentos de habilitação, solicita conferência e análise dos documentos de comprovação de aptidão das empresas participantes do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 09/2023.

Prezado Senhor,

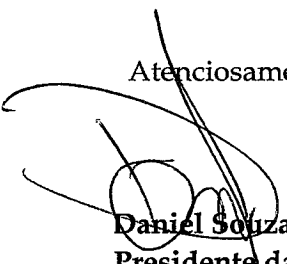
Vimos através deste, encaminhar documentos de habilitação das licitantes EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETAR ARQUITETURA CNPJ nº 39.844.751/0001-20 e CRESCER CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 28.393.409/0001-34. Assim solicitamos a este departamento, que através de seus profissionais técnicos, realizem a análise e conferência dos documentos de habilitação quanto ao atendimento dos seguintes itens do edital de licitação.

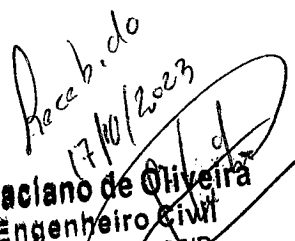
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1.20 | Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. <b>(Mínimo de 284<sup>2</sup> de pavimentação em paver).</b> |
| 6.1.21 | Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da <b>Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA</b> , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.                                                                                                                                   |

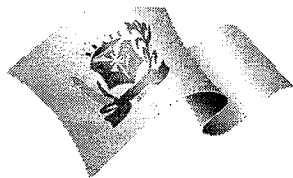
Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico desta Comissão Permanente sobre tal assunto, e também, considerando que tal pedido vem somar e auxiliar esta comissão a decidir sobre a habilitação ou não das licitantes.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Daniel Souza Dias  
Presidente da CPL  
Portaria nº 2468/2023

  
Recebido  
17/10/2023  
Glaciano de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 157785/D  
DECRETO 2664/2018



Memorando n.º 31/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2023.

Exmo. Sr.

Glaciano de Oliveira - Departamento de Engenharia da Pref. Mun.

São Jorge D'Oeste - PR.

Ref.: Comissão Permanente de Licitação encaminha documentação referente a proposta de preços e solicita conferência e análise da planilha orçamentaria sintética, cronograma físico financeiro e planilha de composição do BDI das empresa participantes do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 09/2023.

Prezado Senhor,

1. Vimos através deste, encaminhar documentação relativo ao envelope 02 da licitante EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA, CNPJ n° 39.844.751/0001-20, licitante está que apresentou proposta de menor valor no processo licitatório tomada de preços n° 09/2023. Assim solicitamos a este departamento, que através de seus profissionais técnicos, realizem a análise e conferência da planilha orçamentaria sintética, cronograma físico financeiro e planilha de composição do BDI, informando sobre o atendimento ou não desses itens.
2. Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico desta Comissão Permanente sobre tal assunto, e também, considerando que tal pedido vem somar e auxiliar esta Comissão a tomar as medidas precisas, cabíveis e legais quanto à declaração da proponente como vencedora do presente processo licitatório.
3. Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Daniel Souza Dias**  
Presidente da CPL  
Portaria n° 2468/2023

Recebido  
17/10/2023



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

**AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

| Fornecedor                                        | Item | Valor Total R\$ |
|---------------------------------------------------|------|-----------------|
| EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETAR ARQUITETURA | 01   | 61.674,98       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias  
Presidente da CPL  
Portaria nº 2.468/2023

29-11-63





MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

00180

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhora Prefeita,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Tomada de preços n° 09/2023**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Atenciosamente,

**Daniel Souza Dias**  
Presidente da CPL  
Portaria n° 2.468/2023



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D' OESTE**

00181

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de preços nº 09/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

| Fornecedor                                        | Item | Valor Total R\$ |
|---------------------------------------------------|------|-----------------|
| EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETER ARQUITETURA | 01   | 61.674,98       |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 17 de Outubro de 2023.

SÃO JORGE D'OESTE  
LEILA DA ROCHA  
PREFEITA

23-11-63

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: FIDELMUS PNEUS LTDA

OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição das seguintes produtos abaixo especificados

| Item                 | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca       | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| 19                   | 08         | Un. Pneu 175/70 R 14, pneu para automóvel leve, corado radial, dimensões 175/70 R 14, capacidade de carga mínima de 14, largura de seção mínima de 177mm, diâmetro externo mínimo de 602mm, novo (semelhante), não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado. | Continental | 238,00         | 1.904,00    |
| 21                   | 4          | Un. Pneu 175/70 R 14, banda rodagem borracha de alta resistência.                                                                                                                                                                                                    | Aptaray     | 250,00         | 1.000,00    |
| 25                   | 16         | Un. Pneu 185/70 R 14, radial, 8 lonas, índice de carga 84 (500KG), índice de velocidade T (190KM/H), solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado).                                 | Continental | 275,00         | 4.400,00    |
| 28                   | 1          | Un. Pneu 195/60 R 15, radial, 8 lonas, índice de carga 94 (500KG), índice de velocidade T (190KM/H), solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado).                                 | Wastake     | 335,00         | 340,00      |
| 29                   | 12         | Un. Pneu 195/60 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência.                                                                                                                                                                                                 | Wastake     | 230,00         | 2.760,00    |
| 32                   | 16         | Un. Pneu 205/60 R 16, banda de rodagem borracha de alta resistência.                                                                                                                                                                                                 | Wastake     | 300,00         | 4.800,00    |
| 33                   | 20         | Un. Pneu 205/60 R 16, banda de rodagem borracha de alta resistência.                                                                                                                                                                                                 | Aptaray     | 320,00         | 6.400,00    |
| 34                   | 28         | Un. Pneu 205/75 R 16, radial, 8 lonas, índice de carga 112/110, índice de velocidade T (190KM/H), solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado).                                    | Irrorvici   | 335,00         | 9.380,00    |
| 34                   | 28         | Un. Pneu 205/75 R 16, radial, 8 lonas, índice de carga 112/110, índice de velocidade T (190KM/H), solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado).                                    | Irrorvici   | 335,00         | 9.380,00    |
| 35                   | 4          | Un. Pneu 215/70 R 16, radial, 8 lonas, índice de carga 112/110, índice de velocidade T (190KM/H), solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado).                                    | Irrorvici   | 380,00         | 1.520,00    |
| Valor Total Estimado |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                | 47.944,00   |

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro de 2023

Marmeleiro, 17 de outubro de 2023.

Paulo José Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: AGROTEC LTDA

OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição das seguintes produtos abaixo especificados

| Item | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca       | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| 02   | 60         | Un. Cilindro de ar 10.00 R20 novo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BEW         | 66,00          | 3.960,00    |
| 12   | 20         | Un. Pneu 180 R20 novo, utilizado em caso de troca, borracha simples em perno manta (estabilizador), índice de carga/código de velocidade mínimo 140/143, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, câmara radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 10MM, solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado). | DRC         | 1.750,00       | 35.000,00   |
| 13   | 14         | Un. Pneu 180 R20 novo, utilizado em caso de troca, borracha simples em perno manta (estabilizador), índice de carga/código de velocidade mínimo 140/143, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, câmara radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 10MM, solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado). | DRC         | 1.690,00       | 23.660,00   |
| 14   | 8          | Un. Pneu 12.500R18, novo, radial, para retrocavadora JCB, diâmetro externo 1359, furo 242/40. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado).                                                                                                                                                                                                       | SuperQuader | 1.389,00       | 11.112,00   |
| 23   | 4          | Un. Pneu 185/60 R 16, radial, 8 lonas, índice de carga 84 (500KG), índice de velocidade T (190KM/H), solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado).                                                                                                                                                                     | Hiply       | 219,00         | 876,00      |
| 24   | 16         | Un. Pneu 185/60 R 16, banda de rodagem borracha de alta resistência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Hiply       | 219,00         | 3.504,00    |
| 36   | 82         | Un. Pneu 215/75 R 17.5 Radial L60, banda de rodagem borracha de alta resistência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NBRI        | 480,00         | 39.360,00   |
| 38   | 2          | Un. Pneu 23.1-26 novo, 12 lonas, sem câmara, para uso no rolamento. Índice de carga e velocidade 12, índice de carga 3615KG, diâmetro externo 1620MM, características de rolamento 4700MM. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado).                                                                                                          | SuperQuader | 4.299,00       | 8.598,00    |
| 39   | 6          | Un. Pneu 285/60 R 22.5, radial, 16 lonas, índice de carga 112/110, índice de velocidade T (190KM/H), solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado).                                                                                                                                                                     | DRC         | 1.599,00       | 9.594,00    |
| 44   | 40         | Un. Protetor de câmara de ar R20 novo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SHN         | 19,00          | 760,00      |

| Item | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 45   | 17         | Un. Pneu 17.5R22.5, novo, radial, diâmetro 1.2, profundidade mínima de sulco de 12 mm, capacidade de carga mínima de 7200KG, largura de seção mínima de 431 e diâmetro externo 1359, furo 242/40. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado). Pneu retrocavadora JCB rodado traseiro, p/ carregadeira FIATALLIS e p/ carregadeira 55 radial.                    | Wastake | 5.050,00       | 85.850,00   |
| 46   | 107        | Un. Pneu 215/75 R 17.5 Borrachado, banda rodagem borracha de alta resistência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Amulit  | 520,00         | 54.620,00   |
| 47   | 169        | Un. Pneu 275/60 R 22.5 novo radial, utilizado em caso de troca, borrachado, emprego em perno manta (estabilizador), índice de carga/código de velocidade mínimo 140/143, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, câmara radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 10MM, solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado). | DRC     | 1.339,00       | 226.291,00  |
| 48   | 95         | Un. Pneu 275/60 R 22.5 novo radial, utilizado em caso de troca, borrachado, emprego em perno manta (estabilizador), índice de carga/código de velocidade mínimo 140/143, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, câmara radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 10MM, solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado). | DRC     | 1.215,00       | 115.425,00  |
| 49   | 5          | Un. Pneu 17.5R22.5, novo, radial, diâmetro 1.2, profundidade mínima de sulco de 12 mm, capacidade de carga mínima de 7200KG, largura de seção mínima de 431 e diâmetro externo 1359, furo 242/40. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado). Pneu retrocavadora JCB rodado traseiro, p/ carregadeira FIATALLIS e p/ carregadeira 55 radial.                    | Wastake | 5.050,00       | 25.250,00   |

| Item                 | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca   | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 49                   | 5          | Un. Pneu 17.5R22.5, novo, radial, diâmetro 1.2, profundidade mínima de sulco de 12 mm, capacidade de carga mínima de 7200KG, largura de seção mínima de 431 e diâmetro externo 1359, furo 242/40. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado). Pneu retrocavadora JCB rodado traseiro, p/ carregadeira FIATALLIS e p/ carregadeira 55 radial.                    | Wastake | 5.050,00       | 25.250,00   |
| 50                   | 35         | Un. Pneu 215/75 R 17.5 Borrachado, banda rodagem borracha de alta resistência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Amulit  | 309,00         | 10.815,00   |
| 51                   | 35         | Un. Pneu 275/60 R 22.5 novo radial, utilizado em caso de troca, borrachado, emprego em perno manta (estabilizador), índice de carga/código de velocidade mínimo 140/143, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, câmara radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 10MM, solo de aplicação INMETRO. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado). | DRC     | 1.339,00       | 46.865,00   |
| Valor Total Estimado |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                | 246.146,00  |

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro de 2023

Marmeleiro, 17 de outubro de 2023.

Paulo José Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: CUBITA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição das seguintes produtos abaixo especificados

| Item                 | Quantidade | Descrição                             | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------------|---------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 42                   | 20         | Un. Protetor de câmara de ar R20 novo | SHN   | 55,00          | 1.100,00    |
| Valor Total Estimado |            |                                       |       |                | 1.100,00    |

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro de 2023

Marmeleiro, 17 de outubro de 2023.

Paulo José Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: J.F. PNEUS LTDA

OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição das seguintes produtos abaixo especificados

| Item                 | Quantidade | Descrição                         | Marca                   | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------|-------------|
| 03                   | 5          | Un. Cilindro de ar 12.816.5 novo  | SPS Max Cilindros de Ar | 115,00         | 575,00      |
| 05                   | 30         | Un. Cilindro de ar 17.525.25 novo | SPS Max Cilindros de Ar | 210,00         | 6.300,00    |
| 07                   | 12         | Un. Cilindro de ar 20.525.25 novo | SPS Max Cilindros de Ar | 440,00         | 5.280,00    |
| 08                   | 6          | Un. Cilindro de ar 23.125.25 novo | SPS Max Cilindros de Ar | 590,00         | 3.540,00    |
| 18                   | 3          | Un. Cilindro de ar 7.516.6 novo   | SPS Max Cilindros de Ar | 50,00          | 150,00      |
| Valor Total Estimado |            |                                   |                         |                | 15.845,00   |

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro de 2023

Marmeleiro, 17 de outubro de 2023.

Paulo José Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: SANUI PNEUS LTDA

OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição das seguintes produtos abaixo especificados

| Item                 | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca  | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| 30                   | 16         | Un. Pneu 195/60 R 15, pneu para automóvel leve, corado radial, dimensões 195/60 R 15, capacidade de carga mínima de 14, largura de seção mínima de 177mm, diâmetro externo mínimo de 602mm, novo (semelhante), não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado. | Maximo | 236,00         | 3.776,00    |
| 37                   | 40         | Un. Pneu 235/60 R 16, banda de rodagem borracha de alta resistência.                                                                                                                                                                                                 | Maximo | 387,00         | 15.480,00   |
| Valor Total Estimado |            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                | 19.256,00   |

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro de 2023

Marmeleiro, 17 de outubro de 2023.

Paulo José Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição das seguintes produtos abaixo especificados

| Item | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| 04   | 5          | Un. Cilindro de ar 13.540-18 novo                                                                                                                                                                                                                                    | Ternag | 127,00         | 635,00      |
| 06   | 5          | Un. Cilindro de ar 15.540-18 novo                                                                                                                                                                                                                                    | BEW    | 244,00         | 1.220,00    |
| 11   | 30         | Un. Cilindro de ar 16.140-24 novo                                                                                                                                                                                                                                    | Mogam  | 249,00         | 7.470,00    |
| 30   | 16         | Un. Pneu 195/60 R 15, pneu para automóvel leve, corado radial, dimensões 195/60 R 15, capacidade de carga mínima de 14, largura de seção mínima de 177mm, diâmetro externo mínimo de 602mm, novo (semelhante), não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado. | Maximo | 236,00         | 3.776,00    |

| Item                 | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca      | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1F                   | 2          | Un. Rodado dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado).                                                                                                                                    | RoadQuader | 799,00         | 1.598,00    |
| 17                   | 6          | Un. Pneu 1400-24, novo, L2, 16 lonas, com capacidade de carga mínima de 6.000 kg, para retrocavadora marca Caterpillar, eixo 10m e retrocavadora 96 HES. Banda de rodagem borracha de alta resistência. Pneu de garantia mínimo de 5 anos (Pneu novo, não remanufaturado, não reconstruído e não remoldado). | Road Pneu  | 2.075,00       | 12.450,00   |
| 40                   | 2          | Un. Pneu 750R16, 8 lonas para trator, banda de rodagem borracha de alta resistência.                                                                                                                                                                                                                         | BKT        | 661,00         | 1.322,00    |
| 41                   | 10         | Un. Protetor de câmara de ar R20 novo                                                                                                                                                                                                                                                                        | K Rubber   | 46,00          | 460,00      |
| 43                   | 40         | Un. Protetor de câmara de ar R20 novo                                                                                                                                                                                                                                                                        | K Rubber   | 164,00         | 6.560,00    |
| Valor Total Estimado |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                | 22.976,00   |

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro de 2023

Marmeleiro, 17 de outubro de 2023.

Paulo José Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição das seguintes produtos abaixo especificados

| Item                 | Quantidade | Descrição                                                                                                                       | Marca        | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 41                   | 40         | Un. Anel de vedação para pneu sem câmara ar 23, novo                                                                            | Tro Sell     | 36,30          | 1.452,00    |
| 09                   | 30         | Un. Cilindro de ar 23.500 R 22.5 novo                                                                                           | Qsom         | 119,00         | 3.570,00    |
| 18                   | 2          | Un. Pneu 185/60 R 16, 8 lonas, para uso no rolamento das rodas dianteiras do trator catador de grama Husqvarna, modelo LT 1597. | Proctum Ware | 150,00         | 300,00      |
| 21                   | 2          | Un. Pneu 185/60 R 16, 8 lonas, para uso no rolamento das rodas traseiras do trator catador de grama Husqvarna, modelo LT 1597.  | Proctum Ware | 290,50         | 581,00      |
| Valor Total Estimado |            |                                                                                                                                 |              |                | 5.903,00    |

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro de 2023

Marmeleiro, 17 de outubro de 2023.

Paulo José Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETERA

OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição das seguintes produtos abaixo especificados

| Item | Quantidade | Descrição                  | Marca     | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------------------------|-----------|----------------|-------------|
| 01   | 01         | Un. Projeto de arquitetura | Projetera | 61.674,96      | 61.674,96   |

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 16 de outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro de 2023

Marmeleiro, 17 de outubro de 2023.

Paulo José Piliati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: EDIVANE SALETE SOARES DIAS - PROJETERA

OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição das seguintes produtos abaixo especificados

| Item | Quantidade | Descrição                  | Marca     | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|----------------------------|-----------|----------------|-------------|
| 01   | 01         | Un. Projeto de arquitetura | Projetera | 61.674,96      | 61.674,96   |

PRazo DE EXECUÇÃO E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/11/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 07 de novembro de 2023, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). São Jorge D'Oeste-PR, 06/10/2023. Leila da Rocha-Prefeita

Cod:20937

### AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

| Fornecedor                                      | Item | Valor Total R\$ |
|-------------------------------------------------|------|-----------------|
| EDIVANE SALETE SOARES DIAS-PROJETAR ARQUITETURA | 01   | 61.674,98       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias

Presidente da CPL

Portaria nº 2.468/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### MODALIDADE: Tomada de preços nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

| Fornecedor                                      | Item | Valor Total R\$ |
|-------------------------------------------------|------|-----------------|
| EDIVANE SALETE SOARES DIAS-PROJETAR ARQUITETURA | 01   | 61.674,98       |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de Outubro de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod:21021